



Demonstrações Contábeis

NOTAS EXPLICATIVAS

SETEMBRO/2024

PODER JUDICIÁRIO

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA - STJ

SEÇÃO DE CONFORMIDADE E ORIENTAÇÃO CONTÁBIL

Declaração do Contador

DECLARO que as informações das Demonstrações Contábeis constantes do SIAFI, Balanço Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais, Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro e a Demonstração do Fluxo de Caixa, regidos pela Lei 4.320/1964, pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Técnica do Setor Público (NBC TSP 11, DOU de 31/10/2018) e pelo Manual SIAFI, **relativas ao encerramento do mês de setembro de 2024**, refletem adequada e integralmente a situação orçamentária, financeira e patrimonial do Superior Tribunal de Justiça – UG 050001.

Brasília, 23 de outubro de 2024.

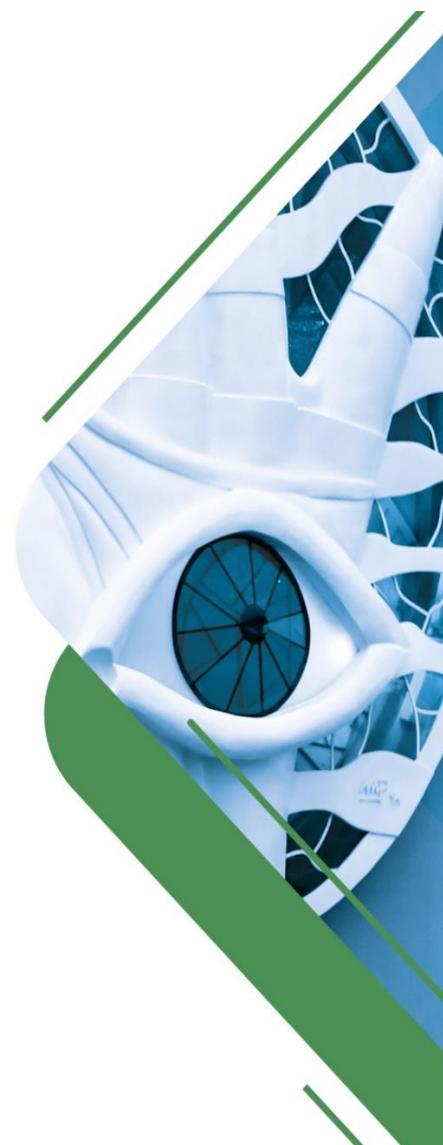
Alanclei Barros
CONTADOR
CRC – 016293/O-0

Apoio Técnico
Beatriz Gomes Maracajá de Moraes
Gabriel de Araujo Sobrinho
Vanôres Ferreira da Silva Júnior

Sumário

| | |
|--|----|
| DECLARAÇÃO DO CONTADOR..... | 2 |
| LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS | 5 |
| LISTA DE TABELAS | 7 |
| APRESENTAÇÃO | 8 |
| DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS..... | 9 |
| BALANÇO PATRIMONIAL (BP) | 9 |
| DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS (DVP) | 11 |
| BALANÇO ORÇAMENTÁRIO (BO) | 12 |
| BALANÇO FINANCEIRO (BF)..... | 14 |
| DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (DFC)..... | 16 |
| BASE DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES E DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS..... | 17 |
| RESUMO DOS PRINCIPAIS CRITÉRIOS E POLÍTICAS CONTÁBEIS | 18 |
| NOTAS EXPLICATIVAS..... | 24 |
| NOTA EXPLICATIVA 1 – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA..... | 24 |
| NOTA EXPLICATIVA 2 – DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO/LONGO PRAZO | 24 |
| NOTA EXPLICATIVA 3 – ESTOQUES..... | 25 |
| NOTA EXPLICATIVA 4 – IMOBILIZADO | 26 |
| NOTA EXPLICATIVA 5 – INTANGÍVEIS (SOFTWARES) | 28 |
| NOTA EXPLICATIVA 6 – PASSIVO CIRCULANTE | 28 |
| NOTA EXPLICATIVA 7 – PROVISÕES DE LONGO PRAZO E DEMAIS RESERVAS | 30 |
| NOTA EXPLICATIVA 8 – SUPERÁVIT OU DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL E AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 30 |
| NOTA EXPLICATIVA 9 – SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS | 30 |
| NOTA EXPLICATIVA 10 – SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS | 31 |
| NOTA EXPLICATIVA 11 – RESULTADO PATRIMONIAL | 31 |
| NOTA EXPLICATIVA 12 – RESULTADO ORÇAMENÁRIO | 33 |
| NOTA EXPLICATIVA 13 – RESULTADO FINANCEIRO..... | 36 |
| ANEXOS..... | 38 |
| ANEXO I - RECURSOS FINANCEIROS DISTRIBUÍDOS POR FONTES..... | 38 |

| | |
|---|-----------|
| ANEXO II - RELATÓRIO DE MOVIMENTAÇÃO DE ALMOXARIFADO – RMA | 39 |
| ANEXO III - RELATÓRIO DE MOVIMENTAÇÃO DE BENS – RMB | 40 |
| ANEXO IV - BENS EM PODER DE TERCEIROS, CEDIDOS A OUTROS ÓRGÃOS, EM PROCESSO DE LOCALIZAÇÃO E TERMOS DE CESSÃO DE USO | 41 |
| ANEXO V - DOS BENS IMÓVEIS | 42 |
| ANEXO VI - TERMOS DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADAS | 43 |
| ANEXO VII - PASSIVOS DE PRECATÓRIOS | 44 |
| ANEXO VIII - EXECUÇÃO DA LOA 2024 | 45 |



Lista de Abreviaturas e Siglas

| | |
|---------|---|
| AH | Análise Horizontal |
| AV | Análise Vertical |
| BA | Bem Avaliado |
| BACEN | Banco Central |
| BF | Balanço Financeiro |
| BO | Balanço Orçamentário |
| BP | Balanço Patrimonial |
| CB | Custo do Bem |
| CDE | Cotas de Depreciação Equivalente |
| CEF | Caixa Econômica Federal |
| CFC | Conselho Federal de Contabilidade |
| CJF | Conselho da Justiça Federal |
| CMA | Custo Mensal de Amortização |
| CNJ | Conselho Nacional de Justiça |
| CRC | Conselho Regional de Contabilidade |
| CS | Custo do Software |
| CUTN | Conta Única do Tesouro Nacional |
| DEA | Despesas de Exercícios Anteriores |
| DFC | Demonstração dos Fluxos de Caixa |
| DODF | Diário Oficial do Distrito Federal |
| DOU | Diário Oficial da União |
| EC | Estado de Conservação |
| ENFAM | Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados |
| GDF | Governo do Distrito Federal |
| IN | Instrução Normativa |
| IPTU | Imposto Predial e Territorial Urbano |
| ITG | Interpretação Técnica de Normas Brasileiras de Contabilidade convergentes com as normas internacionais do <i>International Accounting Standards Board</i> |
| LOA | Lei Orçamentária Anual |
| LRF | Lei de Responsabilidade Fiscal |
| MCASP | Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público |
| MTO | Manual Técnico do Orçamento |
| NBC TSP | Norma Brasileira de Contabilidade Técnica do Setor Público |
| NE | Nota Explicativa |
| PL | Patrimônio Líquido |
| PSSS | Plano de Seguridade Social do Servidor |
| PVU | Período de Vida Útil |
| RMA | Relatório de Movimentação de Almoxarifado |
| RMB | Relatório de Movimentação de Bens Móveis |
| RPNP | Restos a Pagar Não Processados |
| RPV | Requisição de Pequeno Valor |

| | |
|---------|---|
| SIAFI | Sistema Integrado de Administração Financeira |
| SPIUnet | Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União |
| SPU | Secretaria do Patrimônio da União |
| STJ | Superior Tribunal de Justiça |
| STN | Secretaria do Tesouro Nacional |
| TCU | Tribunal de Contas da União |
| TED | Termos de Execução Descentralizada |
| UG | Unidade Gestora |
| UO | Unidade Orçamentária |
| VCLM | Valor Líquido Contábil de Mercado |
| VD | Valor de Depreciação |
| VM | Valor de Mercado |
| VPA | Varição Patrimonial Aumentativa |
| VPD | Varição Patrimonial Diminutiva |
| VR | Valor Residual |

Lista de Tabelas

| | |
|--|----|
| Tabela 1 – Regime de Caixa X Regime de Competência..... | 23 |
| Tabela 2 – Créditos a Receber..... | 24 |
| Tabela 3 – Ajuste para Perdas de Créditos Administrativos..... | 25 |
| Tabela 4 – Imobilizados (Móveis X Imóveis)..... | 26 |
| Tabela 5 – Intangíveis (Vida útil definida X Indefinida)..... | 28 |
| Tabela 6 – Conta Precatórios de Terceiros..... | 29 |
| Tabela 7 – Saldos Garantias..... | 30 |
| Tabela 8 – Saldos de Encerramento..... | 31 |
| Tabela 9 – Obrigações Contratuais..... | 31 |
| Tabela 10 – Resultado Patrimonial..... | 32 |
| Tabela 11 – Variações Patrimoniais (comparativo)..... | 32 |
| Tabela 12 – Execução de Despesas por elemento..... | 33 |
| Tabela 13 – Restos a Pagar Não Processados..... | 35 |
| Tabela 14 – Restos a Pagar Processados..... | 35 |
| Tabela 15 – Resultado Financeiro..... | 36 |

Apresentação

As Demonstrações Contábeis do Superior Tribunal de Justiça (STJ) são elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/1964, do Decreto-lei nº 200/1967, do Decreto nº 93.872/1986, da Lei nº 10.180/2001 e da Lei Complementar nº 101/2000. Observam, também, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e o Manual SIAFI, da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

Nossas Demonstrações têm a finalidade de apresentar à sociedade a situação e os resultados orçamentário, financeiro e patrimonial desta Corte. Elas são compostas pelo Balanço Patrimonial (BP), pela Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP), pelo Balanço Orçamentário (BO), pelo Balanço Financeiro (BF) e pela Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) e são acompanhadas pelas notas explicativas (NE).

O BP tem por objetivo evidenciar, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial do Superior Tribunal de Justiça (STJ) por meio de contas representativas do patrimônio público por ela gerido, bem como os atos potenciais.

A DVP visa evidenciar as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indica o resultado patrimonial do exercício.

O BO, por sua vez, objetiva demonstrar a execução orçamentária de receitas e de despesas ao longo do exercício, confrontando as receitas e as despesas previstas na Lei Orçamentária Anual (LOA) com aquelas efetivamente realizadas.

O BF tem por objetivo evidenciar os ingressos e dispêndios orçamentários e extraorçamentários realizados no exercício, conjugados com os saldos advindos do exercício anterior e aqueles que são transferidos para o exercício seguinte.

A DFC visa evidenciar as origens e as aplicações das disponibilidades financeiras obtidas pela entidade, classificando-as em três grupos de atividades: operacionais, de investimento e de financiamento. Além de mostrar as origens e aplicações das disponibilidades financeiras, tal demonstração evidencia o fluxo líquido de caixa do STJ.

A atividade de conformidade contábil tem como objetivo assegurar a integridade, a fidedignidade e a confiabilidade das informações constantes no Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI), que é o sistema do governo federal em que são executados os atos e os fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial. O resultado das análises das demonstrações financeiras e dos demais relatórios do SIAFI podem ser acessados no Portal de Transparência do STJ no endereço: <https://transparencia.stj.jus.br/demonstracoes-contabeis/>.

A gestão de custos, nos termos da NBC TSP 11 e NBC T 16.11, é informada pela Assessoria de Conformidade e Integridade Digital, no Relatório de Gestão 2023, disponível no Portal da Transparência do STJ.

Demonstrações Contábeis

BALANÇO PATRIMONIAL (BP)

ATIVO

| ESPECIFICAÇÃO | NE | 30/09/2024 (R\$) | 31/12/2023 (R\$) | AH |
|---|-----------|-------------------------|-------------------------|---------------|
| ATIVO CIRCULANTE | | 614.325.522,11 | 545.677.118,08 | 12,58% |
| Caixa e Equivalente de Caixa | <u>01</u> | 547.692.115,94 | 466.696.622,58 | 17,355% |
| Créditos de Curto Prazo | <u>02</u> | 62.759.164,11 | 74.637.234,39 | -15,914% |
| Estoques | <u>03</u> | 3.844.619,79 | 4.250.673,61 | -9,553% |
| VPDs Pagas Antecipadamente | | 29.622,27 | 92.587,50 | -68,006% |
| ATIVO NÃO CIRCULANTE | | 634.717.578,11 | 521.182.481,60 | 21,78% |
| Ativo Realizável a Longo Prazo | | 8.391.274,27 | 8.540.391,61 | -1,746% |
| Créditos a Longo Prazo | | 8.391.274,27 | 8.540.391,61 | -1,746% |
| Demais Créditos e Valores a LP | <u>02</u> | 8.391.274,27 | 9.046.295,79 | -7,241% |
| Demais Créditos e Valores | | 9.040.577,83 | - | 100,00% |
| (-) Ajustes Perdas Demais Créd. E Valores | | -649.303,56 | - | 100,00% |
| (-) Ajustes Perdas em Créditos a LP | <u>02</u> | - | -505.904,18 | -100,00% |
| Imobilizado | | 569.568.156,32 | 468.905.695,80 | 21,468% |
| Bens Móveis | <u>04</u> | 157.151.281,47 | 66.243.902,55 | 137,231% |
| Bens Móveis | | 198.083.990,26 | 113.525.927,11 | 74,483% |
| (-) Depreciação | | -40.932.708,79 | -47.282.024,56 | -13,429% |
| Bens Imóveis | <u>04</u> | 412.416.874,85 | 402.661.793,25 | 2,423% |
| Bens Imóveis | <u>11</u> | 412.424.411,09 | 402.718.320,07 | 2,410% |
| (-) Depreciação | <u>04</u> | -7.536,24 | -56.526,82 | -86,668% |
| Intangível | | 56.758.147,52 | 43.736.394,19 | 29,773% |
| Softwares | | 56.758.147,52 | 43.736.394,19 | 29,773% |
| Softwares | <u>05</u> | 58.643.020,28 | 45.148.334,30 | 29,890% |
| (-) Amortização | <u>05</u> | -1.884.872,76 | -1.411.940,11 | 33,495% |
| TOTAL DO ATIVO | | 1.249.043.100,22 | 1.066.859.599,68 | 17,08% |

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

| ESPECIFICAÇÃO | NE | 30/09/2024 (R\$) | 31/12/2023 (R\$) | AH |
|---|-----------|-------------------------|-------------------------|---------------|
| PASSIVO CIRCULANTE | | 157.423.942,84 | 172.410.845,12 | -8,69% |
| Obrigações Trabalhistas, Previd. e Assist. a Pagar CP | <u>06</u> | 58.185.623,65 | 35.898.480,21 | 62,084% |
| Fornecedores e Contas a Pagar – CP | | 7.779.497,44 | 3.782,17 | 205588,730% |
| Obrigações Fiscais – CP | | - | - | - |
| Provisões a Curto Prazo | <u>06</u> | 7.731.005,18 | 31.052.932,19 | -75,104% |
| Demais Obrigações a CP | <u>06</u> | 83.727.816,57 | 105.455.650,55 | -20,604% |
| PASSIVO NÃO CIRCULANTE | | 33.542,35 | 33.542,35 | 0,000% |
| Provisões a Longo Prazo | <u>07</u> | 33.542,35 | 33.542,35 | 0,000% |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | 1.091.585.615,03 | 894.415.212,21 | 22,04% |
| Demais Reservas | <u>07</u> | 150.609.333,56 | 123.473.978,92 | 21,977% |
| Resultado Acumulados | | 940.976.281,47 | 770.941.233,29 | 22,056% |
| Resultado do Exercício | | 215.389.621,31 | 45.109.079,78 | 377,486% |
| Result. de Exercícios Anteriores | | 770.941.233,29 | 739.773.654,13 | 4,213% |
| Ajustes de Exercícios Anteriores | <u>08</u> | -45.354.573,13 | -13.941.500,62 | 225,321% |
| TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | 1.249.043.100,22 | 1.066.859.599,68 | 17,08% |

ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

| ESPECIFICAÇÃO | NE | SET/24 (R\$) | DEZ/23 (R\$) |
|---|----|-------------------------|-------------------------|
| ATIVO (I) | | 1.249.043.100,22 | 1.066.859.599,68 |
| Ativo Financeiro | | 547.692.115,94 | 466.696.622,58 |
| Ativo Permanente | | 701.350.984,28 | 600.162.977,10 |
| PASSIVO (II) | | 513.041.912,01 | 303.454.135,55 |
| Passivo Financeiro | | 448.117.473,35 | 243.112.198,46 |
| Passivo Permanente | | 64.924.438,66 | 60.341.937,09 |
| SALDO PATRIMONIAL (III = I – II) | | 736.001.188,21 | 763.405.464,13 |

SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

| ESPECIFICAÇÃO | NE | SET/24 (R\$) |
|--|-----------|-----------------------|
| | | SUPERÁVIT/DÉFICIT |
| RECURSOS ORDINÁRIOS | | 185.537.344,55 |
| RECURSOS VINCULADOS | | -85.962.701,96 |
| Seguridade Social (Exceto Previdência) | | -92.473.850,61 |
| Previdência Social (RPPS) | | |
| Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Programas | | 6.511.148,65 |
| TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS | 08 | 99.574.642,59 |

COMPENSAÇÕES

| ESPECIFICAÇÃO | NE | SET/24 (R\$) | DEZ/23 (R\$) |
|---|-----------|-----------------------|-----------------------|
| ATOS POTENCIAIS ATIVOS | 09 | 34.117.743,27 | 26.409.873,60 |
| Garantias e Contragarantias Recebidas | | 34.117.743,27 | 26.409.873,60 |
| ATOS POTENCIAIS PASSIVOS | 10 | 472.119.339,48 | 494.087.598,49 |
| Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres | | 1.925.693,66 | 2.684.068,94 |
| Obrigações Contratuais | | 470.193.645,82 | 491.403.529,55 |

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS (DVP)

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

| ESPECIFICAÇÃO | NE | 30/09/2024 (R\$) | 30/09/2023 (R\$) | AH |
|--|------------------|-------------------------|-------------------------|---------------|
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I) | <u>11</u> | 1.973.886.189,28 | 2.105.866.696,55 | -6,27% |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | | 50.407.708,82 | 40.974.975,71 | 23,02% |
| Taxas | | 50.407.708,82 | 40.974.975,71 | 23,02% |
| Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos | | 4.614.701,86 | 522.222,53 | 783,67% |
| Venda de Mercadorias | | 35.500,55 | - | 100,00% |
| Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços | | 4.579.201,31 | 522.222,53 | 776,87% |
| Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras | | 1.290,71 | 422,58 | 205,44% |
| Transferências e Delegações Recebidas | | 1.893.534.643,69 | 2.039.118.360,40 | -7,14% |
| Transferências Intragovernamentais | | 1.893.534.643,69 | 2.013.911.278,55 | -5,98% |
| Outras Transferência e Delegações Recebidas | | 0,00 | 25.207.081,85 | -100,00% |
| Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos | | 1.685.580,45 | 1.350.337,99 | 24,83% |
| Reavaliação de Ativos | | - | - | - |
| Ganhos com Incorporação de Ativos | | 1.685.480,14 | 1.345.216,37 | 25,29% |
| Ganhos com Desincorporação de Passivos | | 100,31 | 5.121,62 | -98,04% |
| Outras Variações Patrimoniais Aumentativas | | 23.642.263,75 | 23.900.377,34 | -1,08% |
| Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas | | 21.351.596,00 | 21.438.918,96 | -0,41% |
| Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas | | 2.290.667,75 | 2.461.458,38 | -6,94% |

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

| ESPECIFICAÇÃO | NE | 30/09/2024 (R\$) | 30/09/2023 (R\$) | AH |
|---|------------------|-------------------------|-------------------------|----------------|
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II) | <u>11</u> | 1.758.496.567,97 | 1.967.399.575,70 | -10,62% |
| Pessoal e Encargos | | 733.071.478,54 | 687.420.174,16 | 6,64% |
| Remuneração a Pessoal | | 581.653.898,38 | 545.942.147,38 | 6,54% |
| Encargos Patronais | | 98.704.567,17 | 97.646.370,38 | 1,08% |
| Benefícios a Pessoal | | 43.716.684,56 | 36.802.938,87 | 18,79% |
| Outras Variações Patrim. Diminutivas – Pessoal e Enc. | | 8.996.328,43 | 7.028.717,53 | 27,99% |
| Benefícios Previdenciários e Assistenciais | | 350.735.065,97 | 326.624.988,10 | 7,38% |
| Aposentadorias e Reformas | | 293.471.086,81 | 273.020.644,01 | 7,49% |
| Pensões | | 56.055.668,70 | 52.618.655,85 | 6,53% |
| Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais | | 1.208.310,46 | 985.688,24 | 22,59% |
| Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo | | 285.131.585,02 | 237.822.520,12 | 19,89% |
| Uso de Material de Consumo | | 14.422.494,91 | 5.280.905,97 | 173,11% |
| Serviços | | 254.020.376,95 | 224.234.391,33 | 13,28% |
| Depreciação, Amortização e Exaustão | | 16.688.713,16 | 8.307.222,82 | 100,89% |
| Variações Patrimoniais Dim. Financeiras | | 5.869,69 | 18.026,74 | -67,44% |
| Transferências e Delegações Concedidas | | 177.942.564,20 | 202.130.177,84 | -11,97% |
| Transferências Intragovernamentais | | 177.373.743,63 | 201.909.389,05 | -12,15% |
| Transferências ao Exterior | | 4.944,31 | - | 100,00% |
| Outras Transferências e Delegações Concedidas | | 563.876,26 | 220.788,79 | 155,39% |
| Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos | | 205.461.569,04 | 508.293.400,78 | -59,58% |
| Reav. Red. a Valor Rec. e Ajustes para Perdas | <u>11</u> | 2.521.680,14 | 53.471.238,23 | -95,28% |
| Perdas Involuntárias | | - | 155,56 | -100,00% |
| Incorporação de Passivos | | 194.970.692,01 | 452.798.513,99 | -56,94% |
| Desincorporação de Ativos | | 7.969.196,89 | 2.023.493,00 | 293,83% |
| Tributárias | | 147.578,67 | 115.430,11 | 27,85% |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | | 40.673,69 | 40.560,83 | 0,28% |
| Contribuições | | 106.904,98 | 74.869,28 | 42,79% |
| Outras Variações Patrimoniais Diminutivas | | 6.000.856,84 | 4.974.857,85 | 20,62% |
| Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas | | 6.000.856,84 | 4.974.857,85 | 20,62% |
| RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III = I - II) | | 215.389.621,31 | 138.467.120,85 | 55,55% |

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO (BO)

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS

| ESPECIFICAÇÃO | NE | Previsão Inicial (A) (R\$) | Previsão Atualizada (B) (R\$) | Receitas Realizadas (C) (R\$) | Saldo (D = C - B) (R\$) | % Realizado (C/B) (R\$) |
|-------------------------------------|-----------|-------------------------------|----------------------------------|----------------------------------|----------------------------|----------------------------|
| RECEITAS CORRENTES | <u>12</u> | 444.948,00 | 444.948,00 | 37.161.006,93 | 36.716.058,93 | 8351,76% |
| Receitas Tributárias | | - | - | 35.285.397,58 | 35.285.397,58 | - |
| Receita Patrimonial | | - | - | 1.625.653,89 | 1.625.653,89 | - |
| Receitas de Serviços | | 16.342,00 | 16.342,00 | 82.831,02 | 66.489,02 | 506,86% |
| Outras Receitas Correntes | | 428.606,00 | 428.606,00 | 167.124,44 | -261.481,56 | 38,99% |
| SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO | | 444.948,00 | 444.948,00 | 37.161.006,93 | 36.716.058,93 | 8351,76% |
| DÉFICIT | <u>12</u> | - | - | 1.863.103.460,74 | 1.863.103.460,74 | - |
| TOTAL | | 444.948,00 | 444.948,00 | 1.900.264.467,67 | 1.899.819.519,67 | 427075,63% |
| CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS | | | 9.023.896,00 | | -9.023.896,00 | |
| Superavit Financeiro | | | 9.515.368,00 | | | |
| Créditos Cancelados | | | -491.472,00 | | | |

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

| ESPECIFICAÇÃO | NE | Dotação Inicial (E) (R\$) | Dotação Atualizada (F) (R\$) | Despesas Empenhadas (G) (R\$) | Despesa Liquidadas (H) (R\$) | Despesas Pagas (I) (R\$) | Saldo da Dotação (J = F - G) (R\$) |
|----------------------------|-----------|------------------------------|---------------------------------|----------------------------------|---------------------------------|-----------------------------|---------------------------------------|
| DESPESAS CORRENTES | | 1.983.634.571,00 | 1.992.658.467,00 | 1.857.227.374,27 | 1.514.493.689,75 | 1.489.589.212,19 | 135.431.092,73 |
| Pessoal e Encargos Sociais | | 1.438.836.003,00 | 1.438.836.003,00 | 1.344.131.250,93 | 1.151.887.088,81 | 1.135.051.899,41 | 94.704.752,07 |
| Outras Despesas Correntes | | 544.798.568,00 | 553.822.464,00 | 513.096.123,34 | 362.606.600,94 | 354.537.312,78 | 40.726.340,66 |
| DESPESAS DE CAPITAL | | 121.083.926,00 | 121.083.926,00 | 43.037.093,40 | 33.573.469,46 | 33.168.757,83 | 78.046.832,60 |
| Investimentos | | 121.083.926,00 | 121.083.926,00 | 43.037.093,40 | 33.573.469,46 | 33.168.757,83 | 78.046.832,60 |
| TOTAL | <u>12</u> | 2.104.718.497,00 | 2.113.742.393,00 | 1.900.264.467,67 | 1.548.067.159,21 | 1.522.757.970,02 | 213.477.925,33 |

DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

| ESPECIFICAÇÃO | NE | Inscritos Exercícios Anteriores (A) (R\$) | Inscritos 31/12/23 (B) (R\$) | Liquidados (C) (R\$) | Pagos (D) (R\$) | Cancelados (E) (R\$) | Saldo (F=A+B-D-E) (R\$) |
|---------------------------|-----------|--|---------------------------------|-------------------------|-----------------------|-------------------------|----------------------------|
| DESPEAS CORRENTES | | 5.106.308,84 | 45.715.876,89 | 39.788.583,90 | 39.757.507,79 | 2.635.235,63 | 8.429.442,31 |
| Outras Despesas Correntes | | 5.106.308,84 | 45.715.876,89 | 39.788.583,90 | 39.757.507,79 | 2.635.235,63 | 8.429.442,31 |
| DESPEAS DE CAPITAL | | 356.828,03 | 79.834.514,35 | 78.611.347,08 | 78.522.455,51 | 898.449,27 | 770.437,90 |
| Investimentos | | 356.828,03 | 79.834.514,35 | 78.611.347,08 | 78.522.455,51 | 898.449,27 | 770.437,90 |
| TOTAL | <u>12</u> | 5.463.136,87 | 125.550.391,24 | 118.399.930,98 | 118.279.963,00 | 3.533.684,90 | 9.199.880,21 |

DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

| ESPECIFICAÇÃO | NE | Inscritos Exercícios Anteriores (A) (R\$) | Inscritos 31/12/23 (B) (R\$) | Pagos (C) (R\$) | Cancelados (D) (R\$) | Saldo (E = A+B-C-D) (R\$) |
|----------------------------|-----------|--|---------------------------------|----------------------|-------------------------|------------------------------|
| DESPEAS CORRENTES | | 81.609.490,10 | 30.242.261,91 | 50.879.763,21 | 1.360,04 | 60.970.628,76 |
| Pessoal e Encargos Sociais | | - | 25.430.806,19 | 25.420.317,48 | 1.360,04 | 9.128,67 |
| Outras Despesas Correntes | | 81.609.490,10 | 4.811.455,72 | 25.459.445,73 | - | 60.961.500,09 |
| DESPEAS DE CAPITAL | | 80.774,79 | 77.330,54 | 77.330,54 | - | 80.774,79 |
| Investimentos | | 80.774,79 | 77.330,54 | 77.330,54 | - | 80.774,79 |
| TOTAL | <u>12</u> | 81.690.264,89 | 30.319.592,45 | 50.957.093,75 | 1.360,04 | 61.051.403,55 |

BALANÇO FINANCEIRO (BF)

DOS INGRESSOS

| ESPECIFICAÇÃO | NE | 30/09/2024 (R\$) | 30/09/2023 (R\$) |
|--|-----------|-------------------------|-------------------------|
| RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS | | 37.161.006,93 | 28.958.374,40 |
| Vinculadas | | 49.265.340,16 | 29.053.752,02 |
| Previdência Social (RPPS) | | | |
| Recursos Vinculados a Órgãos e Programas | | 49.265.182,65 | 29.053.752,02 |
| Recursos Não Classificados | | 157,51 | |
| (-) Deduções da Receita Orçamentária | | -12.104.333,23 | -95.377,62 |
| TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS | | 1.893.534.643,69 | 2.013.911.278,55 |
| Resultantes da Execução Orçamentária | | 1.887.254.819,12 | 2.013.655.053,77 |
| Cota Recebida | | 1.878.623.826,26 | 2.007.528.325,72 |
| Repasse Recebido | | 5.136.761,28 | 5.180.377,91 |
| Sub-repasse Recebido | | 10.604,00 | 5.478,00 |
| Sub-repasse Devolvido | | 3.483.627,58 | 940.872,14 |
| Independentes da Execução Orçamentária | | 6.279.824,57 | 256.224,78 |
| Transferências Rec. p/ Pagamento de RP | | 1.679,00 | 66,70 |
| Demais Transferências Recebidas | | 139.261,14 | 120.557,24 |
| Movimentação de Saldos Patrimoniais | | 6.138.884,43 | 135.600,84 |
| RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS | <u>13</u> | 397.710.482,81 | 382.954.593,82 |
| Inscrição dos Restos a Pagar Processados | | 25.309.189,19 | 17.366.538,20 |
| Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados | | 352.197.308,46 | 349.889.242,62 |
| Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados | | 806.250,95 | 1.099.669,61 |
| Outros Recebimentos Extraorçamentários | | 19.397.734,21 | 14.599.143,39 |
| Restituições a Pagar | | - | - |
| Arrecadação de Outra Unidade | | 19.397.734,21 | 14.599.143,39 |
| SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | | 466.696.622,58 | 477.541.062,82 |
| Caixa e Equivalentes de Caixa | | 466.696.622,58 | 477.541.062,82 |
| TOTAL | | 2.795.102.756,01 | 2.903.365.309,59 |

DOS DISPÊNDIOS

| ESPECIFICAÇÃO | NE | 30/09/2024 (R\$) | 30/09/2023 (R\$) |
|--|-----------|-------------------------|-------------------------|
| DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS | | 1.900.264.467,67 | 2.011.221.709,47 |
| Ordinárias | | 1.397.771.770,66 | 1.623.193.466,53 |
| Vinculadas | | 502.492.697,01 | 388.028.242,94 |
| Seguridade Social (Exceto Previdência) | | 162.801.943,23 | 5.000.000,00 |
| Previdência Social (RPPS) | | 287.250.730,00 | 341.464.710,10 |
| Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Programas | | 52.440.023,78 | 41.563.532,84 |
| TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS | 11 | 172.391.748,33 | 196.953.020,89 |
| Resultantes da Execução Orçamentária | <u>11</u> | 111.192.564,50 | 153.153.772,74 |
| Repasso Concedido | <u>13</u> | 1.799.517,36 | 1.332.683,98 |
| Sub-repasso Concedido | | 18.969.670,00 | 13.938.419,00 |
| Cota Devolvida | | 90.423.377,14 | 137.882.669,76 |
| Independentes da Execução Orçamentária | | 61.199.183,83 | 43.799.248,15 |
| Transferências Concedidas para Pagamento de RP | | 70.782,03 | |
| Demais Transferências Concedidas | | 1.931,46 | 800,96 |
| Movimento de Saldos Patrimoniais | | 61.126.470,34 | 43.798.447,19 |
| DESPESAS EXTRAORÇAMENTÁRIAS | | 174.754.424,07 | 57.779.965,46 |
| Pagamento dos Restos a Pagar Processados | <u>12</u> | 50.957.093,75 | 16.362.904,07 |
| Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados | <u>12</u> | 118.279.963,00 | 35.449.411,66 |
| Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados | <u>01</u> | 535.372,02 | 1.011.281,57 |
| Outros Pagamentos Extraorçamentários | | 4.922.456,98 | 4.840.140,88 |
| SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE | 13 | 547.692.115,94 | 637.410.613,77 |
| Caixa e Equivalentes de Caixa | | 547.692.115,94 | 637.410.613,77 |
| TOTAL | | 2.795.102.756,01 | 2.903.365.309,59 |

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (DFC)

| | NE | 30/09/2024 (R\$) | 30/09/2023 (R\$) |
|---|-----------|--------------------------|--------------------------|
| FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS | | 192.764.036,94 | 177.538.259,69 |
| INGRESSOS | 13 | 1.950.899.635,78 | 2.058.568.465,95 |
| Receita Tributária | | 35.285.397,58 | 28.682.028,22 |
| Receita Patrimonial | | 1.625.653,89 | - |
| Receita de Serviços | | 82.831,02 | 14.427,72 |
| Outras Receitas Derivadas e Originárias | | 167.124,44 | 261.918,46 |
| Outros Ingressos das Operações | | 1.913.738.628,85 | 2.029.610.091,55 |
| Ingressos Extraorçamentários | | 806.250,95 | 1.099.669,61 |
| Restituições a Pagar | | - | - |
| Transferências Financeiras Recebidas | | 1.893.534.643,69 | 2.013.911.278,55 |
| Arrecadação de Outra Unidade | | 19.397.734,21 | 14.599.143,39 |
| DESEMBOLSOS | | -1.758.135.598,84 | -1.881.030.206,26 |
| Pessoal e Demais Despesas | | -1.476.754.228,89 | -1.583.004.685,20 |
| Judiciário | | -929.119.666,34 | -812.412.853,44 |
| Essencial à Justiça | | -4.267,75 | - |
| Administração | | -4.017,75 | - |
| Previdência Social | | -338.940.464,55 | -315.809.730,31 |
| Encargos Especiais | | -208.685.812,50 | -454.782.101,45 |
| Transferências Concedidas | | -103.472.254,30 | -95.104.850,44 |
| Intragovernamentais | | -103.467.309,99 | -95.104.850,44 |
| Outras Transferências Concedidas | | -4.944,31 | - |
| Outros Desembolsos das Operações | <u>11</u> | -177.909.115,65 | -202.920.670,62 |
| Dispêndios Extraorçamentários | | -535.372,02 | -1.011.281,57 |
| Transferências Financeiras Concedidas | | -172.391.748,33 | -196.953.020,89 |
| Demais Pagamentos | | -4.981.995,30 | -4.956.368,16 |
| FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS | | -111.768.543,58 | -17.668.708,74 |
| DESEMBOLSOS | | -111.768.543,58 | -17.668.708,74 |
| Aquisição de Ativo Não Circulante | | -92.722.258,40 | -12.142.288,85 |
| Outros Desembolsos de Investimentos | <u>04</u> | -19.046.285,18 | -5.526.419,89 |
| GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA | | 80.995.493,36 | 159.869.550,95 |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL | | 466.696.622,58 | 477.541.062,82 |
| CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL | | 547.692.115,94 | 637.410.613,77 |

Base de Preparação das Demonstrações e das Práticas Contábeis

As Demonstrações Contábeis do Superior Tribunal de Justiça são elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/1964, do Decreto-lei nº 200/1967, do Decreto nº 93.872/1986, da Lei nº 10.180/2001 e da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF). São baseadas, também, no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e no Manual SIAFI, editados pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN/MF). Dessa forma, as demonstrações são compostas por: Balanço Patrimonial (BP), Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP), Balanço Orçamentário (BO), Balanço Financeiro (BF) e Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC). Essas demonstrações contábeis são acompanhadas pelas notas explicativas.

O objetivo principal das Demonstrações Contábeis é fornecer, aos diversos usuários, informações sobre a gestão do patrimônio do STJ e contribuir na prestação de contas da gestão econômico-financeira realizada no período a que se referem. Nas demonstrações contábeis, os diversos usuários podem encontrar informações sobre a posição e as mutações do patrimônio público, o desempenho econômico-financeiro, a execução orçamentária, os fluxos de caixa e outras informações que auxiliem na avaliação da gestão econômico-financeira desta Corte.

Resumo dos Principais Critérios e Políticas Contábeis

MOEDA FUNCIONAL E SALDOS EM MOEDAS ESTRANGEIRAS

A moeda funcional utilizada é o Real, tendo em vista o disposto no item 5, alínea “a”, da ITG 2000 (R1) – Escrituração Contábil, aprovada pelo Conselho Federal de Contabilidade por meio da Resolução CFC nº 1.330/2011, combinado com o art. 5º da Lei nº 9.069/1995.

CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA

Incluem dinheiro em caixa, conta única e demais depósitos bancários. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. A conta única, derivada do princípio de unidade de tesouraria (conforme art. 1º e 2º do Decreto 93.872/1986), é mantida no Banco Central (BACEN) e acolhe todas as disponibilidades financeiras da União.

CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO

Compreendem outros direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente, com adiantamentos de pessoal e suprimentos de fundos, créditos por dano ao patrimônio e decorrentes de folha de pagamento e créditos a receber por cessão de pessoal. Os créditos relacionados com os danos ao patrimônio são mensurados e avaliados pelo valor original. Suas atualizações monetárias e incidências de juros de mora são calculadas por meio do aplicativo ‘Sistema de Débito’, disponibilizado no sítio web do Tribunal de Contas da União (TCU).

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (TED)

Até o exercício de 2018, os lançamentos relativos aos TEDs eram contabilizados apenas em contas de controle. A partir de janeiro de 2019, passou-se a utilizar também a conta de Adiantamentos, sendo seu saldo gerado por lançamento contábil automático da Secretaria do Tesouro Nacional (STN). No Balanço Patrimonial, os registros dos TEDs constam da conta Demais Créditos e Valores a Curto Prazo.

ESTOQUES

Os estoques são avaliados e mensurados nas entradas pelo valor de aquisição ou produção/construção; e nas saídas, pelo custo médio ponderado.

VPD PAGAS ANTECIPADAMENTE

Compreendem pagamentos de variações patrimoniais diminutivas (VPD) antecipadas, cujos benefícios ou prestação de serviço à entidade ocorrerão no curto prazo. A base de mensuração é o custo histórico.

ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

Compreendem os direitos de longo prazo relacionados com créditos a receber decorrentes de folha de pagamento e danos ao patrimônio, sendo sua atualização monetária e a incidência de juros de mora calculadas pelo ‘Sistema de Débito’ do sítio web do Tribunal de Contas da União. Compreende ainda os ajustes para perdas com créditos a longo prazo.

Os valores são mensurados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos das atualizações monetárias, juros e encargos moratórios, de acordo com as taxas especificadas nas respectivas operações. É registrado, também, o ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber.

IMOBILIZADO

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando tiverem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. A atualização dos valores históricos dos bens imóveis será realizada nas situações descritas no Art. 6º Instrução Normativa STJ/GDG n. 20 de 12 de julho de 2024:

- I - quando aplicadas obras ou reformas, a título de benfeitoria, em valor percentual igual ou superior a vinte por cento do valor líquido contábil do imóvel;
- II - quando houver alteração de área construída ou tipologia do imóvel, independentemente do valor investido;
- III - quando for comprovada a ocorrência de quaisquer sinistros, tais como incêndio, desmoraonamento, desabamento, arruinamento, entre outros;
- IV - quando a data do último valor justo cadastrado no Sistema Corporativo da Secretaria de Patrimônio da União for igual ou superior a cinco anos.

Os gastos posteriores à aquisição, à construção ou à produção são incorporados ao valor do imobilizado, desde que aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles serão reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.

INTANGÍVEL

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção das atividades jurisdicionadas do STJ ou exercidos com essa finalidade, são mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (*impairment*).

AValiação DE BENS (REAVAliação E REDUção AO VALOR RECUPERÁVEL)

Os procedimentos para registro da avaliação (reavaliação e redução a valor recuperável) no Superior Tribunal de Justiça têm como base legal a Lei nº 4.320/1964, NBC TSP, MCASP e Lei nº 10.180/2001. A metodologia de avaliação dessa indicação de redução ao valor recuperável e reavaliação, bem como a mensuração do valor, seguem as orientações do MCASP (Parte II – Procedimentos Contábeis Patrimoniais) e estão descritas detalhadamente na [Instrução Normativa STJ/GDG n. 20 de 12 de julho de 2024](#).

Conforme Anexo II da referida IN, a metodologia de cálculo para avaliação de bens é:

$$BA = VCLM * EC$$

$$VCLM = VM - CDE$$

Onde: BA (Bem Avaliado), EC (Estado de Conservação), VCLM (Valor Líquido Contábil de Mercado), VM (Valor de Mercado) e CDE (Cotas de Depreciação Equivalente)

DEPRECIação E AMORTIZação DOS BENS MÓVEIS E INTANGÍVEIS

A base de cálculo para a depreciação e amortização de bens móveis e intangíveis é o custo do ativo, que compreende todos os custos diretos e indiretos. O método de cálculo utilizado é o das quotas constantes.

Para os bens móveis, como regra geral, a depreciação será iniciada a partir do primeiro dia do mês seguinte ao da data de colocação do bem em utilização. Porém, quando o valor do bem adquirido e o valor da depreciação no primeiro mês sejam relevantes, admite-se o registro, em caráter de exceção, do cômputo da depreciação em fração menor do que um mês.

Utiliza-se ainda a tabela constante no Manual SIAFI, Macrofunção 020330 - Depreciação, Amortização e Exaustão na Administração Direta da União, Autarquias e Fundações que dispõe sobre a vida útil e o valor residual dos bens móveis.

Para os bens intangíveis com vida útil definida, a amortização é iniciada a partir do momento em que o ativo está disponível para uso.

A metodologia de cálculo para depreciação e amortização, constante na [Instrução Normativa STJ/GDG n. 20 de 12 de julho de 2024](#), Anexo II é:

Depreciação

$$VD = (CB - VR) / PVU$$

Onde: VD (Valor de Depreciação), CB (Custo do Bem), VR (Valor Residual) e PVU (Período de Vida Útil)

Amortização

CMA = CS / PVU

Onde: CMA (Custo Mensal de Amortização), CS (Custo do Software) e PVU (Período de Vida Útil)

DEPRECIÇÃO DE BENS IMÓVEIS CADASTRADOS NO SPIUnet

A depreciação dos bens imóveis cadastrados no SPIUnet é apurada, mensal e automaticamente, pelo sistema SPIUnet. A depreciação será iniciada no mesmo dia em que o bem for colocado em condições de uso, utilizando-se, para tanto, o Método da Parábola de Kuentzle (art 11º da Portaria Conjunta STN/SPU nº 10, de 07/07/2023).

A vida útil será definida com base no laudo de avaliação específica ou, na sua ausência, por parâmetros predefinidos pela Secretaria do Patrimônio da União (SPU), segundo a natureza e as características dos bens imóveis. Nos casos de bens reavaliados, independentemente do fundamento, a depreciação acumulada deve ser zerada e reiniciada a partir do novo valor. O valor residual é estabelecido pela STN e comunicado à SPU.

PASSIVO CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE

As obrigações do STJ são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das Variações Monetárias e Cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis.

Os passivos circulante e não circulante apresentam a seguinte divisão: obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais, fornecedores e contas a pagar, provisões e demais obrigações.

Por orientação da Secretaria do Tesouro Nacional c/c o Acórdão TCU 1.331/2019, registraram-se contabilmente as obrigações de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor (RPV) nos passivos dos órgãos devedores originários sensibilizando nesta Corte apenas contas de controle, metodologia aplicada conforme Nota Técnica SPO/CJF 001/2023.

PROVISÕES DE CURTO PRAZO

As provisões são reconhecidas quando é provável a saída de recursos no futuro e o seu valor puder ser estimado com suficiente segurança sendo constituídas no STJ especialmente para alcançar determinadas despesas inscritas em Restos a Pagar não Processados (RPNP).

APURAÇÃO DO RESULTADO

Na contabilidade desta Corte são apurados os seguintes resultados: Patrimonial; Orçamentário; Financeiro.

- **RESULTADO PATRIMONIAL**

A apuração do resultado patrimonial implica a confrontação das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD).

As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos ou potencial de serviços fluirão para a União e quando puderem ser mensuradas confiavelmente.

As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerá decréscimos nos benefícios econômicos ou no potencial de serviços para a União, implicando saída de recursos, redução de ativos ou assunção de passivos.

A apuração do resultado patrimonial do exercício se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta “Superávit/Déficit do Exercício”. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP), na qual também é evidenciado o resultado patrimonial do exercício, conforme prescreve o art. 104 da Lei nº 4.320/1964.

- **RESULTADO ORÇAMENTÁRIO**

O regime orçamentário da União segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/1964. Desse modo, representa o confronto entre as receitas orçamentárias arrecadadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário.

O registro da receita orçamentária ocorre no momento da arrecadação, conforme art. 35 da Lei nº 4.320/1964, e decorre do enfoque orçamentário dessa Lei, tendo por objetivo evitar que a execução das despesas orçamentárias ultrapasse a arrecadação efetiva. Vale destacar que, segundo o mesmo artigo, pertencem ao exercício financeiro as receitas nele arrecadadas, o que representa a adoção do regime de caixa para o ingresso das receitas públicas.

A contabilização da receita orçamentária, decorrente da arrecadação tributária, ocorre por meio de registros automáticos com impacto a crédito nas contas de Variação Patrimonial Aumentativa e a débito na conta de Caixa e Equivalente de Caixa. Essa arrecadação é evidenciada no Balanço Orçamentário (BO) pela realização da receita; e nas Demonstrações das Variações Patrimoniais (DVP).

Por outro lado, há ocorrência também de registros de Variação Patrimonial Aumentativa (VPA) no momento do lançamento do tributo, pois é por esse procedimento que se verifica a ocorrência do fato gerador do crédito tributário correspondente quando se determina a matéria tributável, o cálculo do montante do tributo devido e a identificação do sujeito passivo. Nesse caso, representa, de fato, o registro por competência.

O montante dos Impostos, Taxas e Contribuições apurados nas Demonstrações das Variações Patrimoniais (DVP) decorre de registro do ingresso da arrecadação tributária e de registro dos créditos tributários a receber. Já o somatório das Receitas Tributárias e das Receitas de Contribuições, evidenciadas no Balanço Orçamentário, é decorrente da arrecadação dos tributos pelo ingresso do recurso na Conta Única do Tesouro Nacional (CUTN).

TABELA 1 – REGIME DE CAIXA X REGIME DE COMPETÊNCIA

| REGIMES DE CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO | | | | | |
|--|-------------|---|----------------------------------|-------------|---------------------------------------|
| REGIME ORÇAMENTÁRIO | | | REGIME CONTÁBIL (PATRIMONIAL) | | |
| RECEITA ORÇAMENTÁRIA | ARRECADAÇÃO | ART. 35 DA LEI Nº 4.320/1967 ¹ | VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA | COMPETÊNCIA | NBC TSP ESTRUTURA CONCEITUAL, DE 2016 |

- RESULTADO FINANCEIRO**

O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios (orçamentários e extraorçamentários) que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades da União. No Balanço Financeiro, é possível realizar a apuração do resultado financeiro. Em função das particularidades da União, pela observância do princípio de unidade de tesouraria ou de caixa, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) pela geração líquida de caixa e equivalentes de caixa.

¹ Art. 35. Pertencem ao exercício financeiro: I - as receitas nele arrecadadas; II - as despesas nele legalmente empenhadas.

Notas Explicativas

NOTA EXPLICATIVA 1 – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Compreende o somatório dos valores disponíveis nas Contas ‘Demais Contas – Caixa Econômica Federal (CEF)’ e ‘Limite de Saque Com Vinculação de Pagamento’.

A primeira rubrica registra as cauções recebidas, enquadradas como depósitos restituíveis, ou seja, são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias.

Já a segunda conta indica os recursos financeiros disponíveis para o STJ e estão discriminados por fontes no ‘Anexo I’. As fontes 1000, 1001 1027, 1050 e 1444 equivalem a cerca de 99,29% das disponibilidades financeiras atuais, sendo mantidas com recursos ordinários do Tesouro Nacional – Exercício Corrente – para aplicação nas atividades jurisdicionais do Tribunal, sem contrapartida.

NOTA EXPLICATIVA 2 – DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO/LONGO PRAZO

Correspondem aos créditos de direito em desfavor de terceiros por danos ao patrimônio do STJ e/ou acertos em folha de pagamento de pessoal. São monitorados, ainda, os créditos a receber por cessão de pessoal a outros órgãos e os adiantamentos relativos aos Termos Execução Descentralizada (TEDs).

Os Créditos a Receber a Curto Prazo e a Longo Prazo estão distribuídos conforme a tabela apresentada a seguir, estando os TEDs detalhados no ‘Anexo VI’.

TABELA 2 – CRÉDITOS A RECEBER

| CONTAS | 30/09/2024 (R\$) | 31/12/2023 (R\$) | AH |
|---|----------------------|----------------------|----------------|
| CURTO PRAZO | | | |
| Adiantamentos Concedidos a Pessoal | 131.649,86 | 12.101.465,27 | -98,91% |
| Adiantamento Concedido – Suprimento de Fundos | 50.591,54 | 0,00 | 100,00% |
| Créditos a Receber por Danos ao Patrimônio – Folha de Pagamento | 182.116,00 | 28.045,52 | 549,36% |
| Valores a rec. por devolução desp. estornadas - CP | 29.594,13 | 29.594,13 | 0,00% |
| Créditos a Receber por Cessão de Pessoal | 66.416,23 | 114.591,35 | -42,04% |
| Adiantamento – Termo de Execução Descentralizada | 62.298.796,35 | 62.363.538,12 | -0,10% |
| LONGO PRAZO | | | |
| Adiantamentos a prestadores de serviços - LP | 12.873,00 | 12.873,00 | 0,00% |
| Créditos a Receber por Danos ao Patrimônio – Folha de Pagamento | 540.549,95 | 546.267,91 | -1,05% |
| Créditos a Receber por Dolo, Má-fé ou Fraude – LP | 8.391.694,65 | 8.391.694,65 | 0,00% |
| Créditos a Receber por Danos ao Patrimônio – Terceiros | 95.460,23 | 95.460,23 | 0,00% |
| Ajuste por Eventuais Perdas de Créditos Administrativos | (649.303,56) | (505.904,18) | 28,35% |
| TOTAL | 71.150.438,38 | 83.177.626,00 | -14,46% |

“**Adiantamentos Concedidos a Pessoal – Curto Prazo**” – Grande redução observada decorre de anulações em folha de pagamento no decorrer do exercício, principalmente na folha de pagamento normal do mês de junho, de adiantamentos de férias, décimo terceiro e salários que foram concedidos em dezembro do exercício anterior.

“**Crédito a Receber por Danos ao Patrimônio – Folha de Pagamento – Curto Prazo**” – Créditos a receber oriundos de acertos em folha de pagamento e os decorrentes de prejuízos causados por

terceiros sendo os saldos nesta conta referem-se a créditos devidos por um período inferior a 12 meses.

“Crédito a Receber por Danos ao Patrimônio Folha de Pagamento/Terceiros – Longo Prazo” – Créditos a receber oriundos de acertos em folha de pagamento e os decorrentes de prejuízos causados por terceiros, nesta conta os saldos são devidos por um período superior a 12 meses.

“Crédito a Receber por dolo, má-fe ou fraude – Longo Prazo” – Devido pelo CPF 83x.xxx.x77-20, em decorrência de recebimento indevido, no período de 13/10/1999 a 31/05/2016, de aposentadoria de servidora falecida em 13/10/1999.

“Ajustes para Eventuais Perdas de Créditos Administrativos” – O saldo em 30/09/2024 é de R\$ 649.303,56, esclarecendo que os percentuais por perdas ou inscrição em dívida ativa no âmbito da União nos exercícios de 2021, 2022 e 2023 foram, respectivamente, 3,23%, 21,46% e 31,745%, conforme memória de cálculo a seguir:

TABELA 3 – AJUSTE PARA PERDAS DE CRÉDITOS ADMINISTRATIVOS

| MEMÓRIA DE CÁLCULO | | | |
|---|-------------------|-------------------|-------------------|
| | 2021 (R\$) | 2022 (R\$) | 2023 (R\$) |
| Créditos Adm. Danos ao Patrimônio Acumulados no Ano (A) | 822.775,81 | 1.039.268,99 | 981.284,17 |
| Baixas Diversas* (B) | 26.572,16 | 223.049,01 | 311.510,51 |
| % de Baixas Diversas (C) = (B) / (A)* | 3,23% | 21,46% | 31,745% |
| Créditos Adm. – Baixas Diversas (D) = (A) – (B) | 796.203,65 | 816.219,98 | 669.773,66 |
| Créditos Administrativos Recebidos (E) | - | 2.574,56 | - |
| % recebido = (E) / (D) | 0,00% | 0,315% | 0,00% |
| SALDO FINAL DO EXERCÍCIO | 796.203,65 | 813.645,42 | 669.773,66 |

* Baixas por prescrição ou inscrição em dívida ativa no âmbito da União.

NOTA EXPLICATIVA 3 – ESTOQUES

O Relatório de Movimentação de Almojarifado (RMA) discrimina as categorias de bens de consumo no almojarifado do STJ, conforme Anexo II, destacando-se os seguintes pontos:

- Saldo Atual: R\$ 7.275.165,03;
- Entradas: R\$ 13.947.328,18;
- Saídas (baixa por consumo): R\$ 14.430.583,99;
- Variação negativa de 6,23% entre o saldo final de 2023 e o final de setembro de 2024 se justifica, entre outros fatores, principalmente pelas seguintes variações:

(55,86%) – Material de Processamento de Dados.

(17,01%) - Material para Comunicações.

(2,20%) – Material Bibliográfico.

NOTA EXPLICATIVA 4 – IMOBILIZADO

O saldo atual do grupo imobilizado é de R\$ 569.568.156,32, sendo o mesmo subdividido em bens móveis e bens imóveis, conforme tabela a seguir:

TABELA 4 – IMOBILIZADOS (MÓVEIS X IMÓVEIS)

| IMOBILIZADO | | | |
|--------------------------------------|-----------------------|-----------------------|----------------|
| | 30/09/2024 (R\$) | 31/12/2023 (R\$) | AH (%) |
| BENS MÓVEIS (V = I - II) | 157.151.281,47 | 66.243.902,55 | 137,231 |
| Valor Bruto Contábil (I) | 198.083.990,26 | 113.525.927,11 | 74,483 |
| Depreciação (II) | -40.932.708,79 | -47.282.024,56 | -13,429 |
| BENS IMÓVEIS (VI = III - IV) | 412.416.874,85 | 402.661.793,25 | 2,423 |
| Valor Bruto Contábil (III) | 412.424.411,09 | 402.718.320,07 | 2,410 |
| Depreciação (IV) | -7.536,24 | -56.526,82 | -86,668 |
| TOTAL LÍQUIDO (VIII = V + VI) | 569.568.156,32 | 468.905.695,80 | 21,468 |

- BENS MÓVEIS**

O saldo dos bens móveis desta Corte, em 30/09/2024, está detalhado no Anexo III - Relatório de Movimentação de Bens Móveis (RMB), destacando:

- Saldo atual: R\$ 194.653.445,02;
- Entradas orçamentárias e extraorçamentárias e/ou reavaliações: R\$ 110.121.567,23;
- Doações, baixas por depreciação e redução a valor recuperável: R\$ 25.486.302,09.

Comparando o saldo atual de bens móveis apresentado no Anexo III com o respectivo montante na conta SIAFI (R\$ 198.083.990,26), verifica-se uma diferença de R\$ 3.430.545,24, justificada pelo fato de que a classe de bens Material de Uso Duradouro consta do grupo de Bens Móveis no SIAFI, e no grupo material de consumo no sistema administrativo interno de controle patrimonial, ora denominado Administra.

A variação positiva de R\$ 84.531.877,79 observada no Anexo III entre o saldo final do RMB em 2023 e saldo no fim do mês de setembro de 2024 se deve, em sua maioria, a aquisição de:

Computadores - R\$ 34.028.773,88;

Servidores (*Storage*) – 32.055.773,00; e

Ativos de Rede – R\$ 24.125.994,76.

- **AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS**

Em atenção à instrução Normativa STJ/GP nº 20 de 22 de novembro de 2019, às Macrofunções SIAFI n. 020330, 020335, 020343, 020344 e 020345, ao Manual de Contabilidade Pública Aplicado ao Setor Público – MACASP e às Normas Brasileiras de Contabilidade Pública NBC TSP 07 e 08 de setembro de 2017, procedeu-se, neste exercício, à avaliação dos bens móveis desta Corte com os seguintes impactos contábeis:

| Natureza de Despesa | *Reavaliação (R\$) | *Redução a Valor Recuperável (R\$) |
|---|---------------------------|---|
| 4490.52.02 – Aeronave | 3.870,44 | - |
| 4490.52.04 – Aparelhos de Medição e Orientação | 17.156,83 | -11.275,18 |
| 4490.52.06 – Aparelhos e Equipamentos de Comunicação | 1.049.643,53 | -63.346,69 |
| 4490.52.12 – Aparelhos e Utensílios Domésticos | 365.656,19 | -163.763,36 |
| 4490.52.14 - Armamentos | 142.258,26 | - |
| 4490.52.24 – Equipamentos de Proteção, Segurança e Socorro | 1.647.239,54 | -277.268,26 |
| 4490.52.28 – Máquinas e Equipamentos de Natureza Industrial | - | -8.676,80 |
| 4490.52.33 – Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto | 3.713.661,98 | -760.156,26 |
| 4490.52.34 – Máquinas, Aparelhos e Equipamentos Diversos | 20.435,99 | -10.454,90 |
| 4490.52.36 – Máquinas, Instalações e Utensílios de Escritório | 24.824,73 | -13.943,68 |
| 4490.52.42 – Mobiliário em Geral | 3.170.634,60 | -706.190,24 |
| 4490.52.48 – Veículos Diversos | 16.507,29 | -79.411,11 |
| 4490.52.51 – Peça não Incorporável ao Imóvel | 149,92 | -1.751,09 |
| 4490.52.99 – Outros Materiais Permanentes | 12,48 | - |
| TOTAL | 10.172.051,78 | -2.096.237,57 |

* Na Reavaliação o valor do bem é aumentado ao preço praticado no mercado. Na Redução a Valor Recuperável ocorre o oposto, o valor do bem é diminuído para se adequar ao praticado no mercado.

- **BENS IMÓVEIS**

No encerramento de 2023, os ‘Bens Imóveis de Uso Especial’ registrados no sistema SPIUnet se referem aos imóveis sob gerência do Tribunal, estando todos localizados em Brasília e discriminados no Anexo V – Bens Imóveis.

Seu saldo atual, deduzido da depreciação acumulada de R\$ 7.536,24, é de R\$ 412.416.874,85, tendo sido parte desse montante atualizado em 05/02/2024 ao percentual de 3,62% com base na Lei GDF nº 7.368, de 26/12/2023 (IPTU), publicada no DODF Nº. 241-B, de 27/12/2023. Quanto ao valor de depreciação acumulada, destaca-se que a mesma foi ajustada, com valores mais relevantes, nos meses de abril, junho e agosto deste exercício. Após a referida conciliação, ocorrida por orientação da Secretaria do Patrimônio da União, observou-se redução do saldo da conta em torno de 90% em relação ao mesmo saldo no encerramento de 2023.

- **BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO**

Estes ativos representam reformas e/ou melhorias em bens imóveis que ainda não foram concluídos. Na conta “Instalações” consta o saldo de R\$ 3.211.411,09. Convém salientar que o saldo de R\$ 303.322,80 da conta “Obras em Andamento” foi baixado no mês de julho deste exercício em virtude da conclusão da obra no imóvel residencial respectivo.

NOTA EXPLICATIVA 5 – INTANGÍVEIS (SOFTWARES)

Representa softwares adquiridos e/ou desenvolvidos pelo Tribunal com saldo registrado no Balanço Patrimonial de R\$ 56.758.147,52 já deduzido da amortização acumulada do período no valor de R\$ 1.884.872,76. Comparando o saldo atual deste grupo com aquele do encerramento de 2023, constata-se aumento aproximado de 29,77% nesse grupo do Ativo.

TABELA 5 – INTANGÍVEIS

| BENS INTANGÍVEIS | | | |
|--|----------------------|----------------------|---------------|
| ESPECIFICAÇÃO | 2024 (R\$) | 2023 (R\$) | AH (%) |
| Software com Vida Útil Definida | 2.165.269,13 | 2.165.269,13 | 0,00 |
| (-) Amortização Acumulada | (1.884.872,76) | (1.411.940,11) | 33,495 |
| Subtotal – Software com Vida Útil Definida | 280.396,37 | 753.329,02 | -62,779 |
| Software com Vida Útil Indefinida | 56.477.751,15 | 42.983.065,17 | 31,395 |
| Subtotal – Software com Vida Útil Indefinida | 56.477.751,15 | 42.983.065,17 | 31,395 |
| TOTAL | 56.758.147,52 | 43.736.394,19 | 29,773 |

NOTA EXPLICATIVA 6 – PASSIVO CIRCULANTE

- **ORIGINAÇÕES TRABALHISTAS E ASSISTENCIAIS – CURTO PRAZO**

Esse grupo contábil é subdividido em férias a pagar (R\$ 32.471.955,66), décimo terceiro salário a pagar (R\$ 24.474.668,46), salários, remunerações e benefícios a pagar (R\$ 832.407,80), benefícios previdenciários a pagar (R\$ 26.253,63) e encargos sociais a pagar (R\$ 380.338,10).

- **FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR – CUSTO PRAZO**

A variação observada se deve, em sua maioria, à emissão de empenhos com indicação de passivo anterior para cobrir despesas de exercício anterior com assistência à saúde dos servidores do STJ.

- **PROVISÕES A CURTO PRAZO**

No encerramento de 2023, foram constituídas provisões no montante de R\$ 25.948.306,79 com a finalidade de sensibilizar VPDs de empenhos inscritos em RPNP relativos a despesas cujo fato gerador pode ter ocorrido em 2023, o que será confirmado apenas quando do conhecimento das faturas correspondentes por parte da Administração neste exercício. Destaca-se que o mencionado

valor, somado ao saldo de R\$ 5.104.625,40, remanescente de provisões constituídas em 2022, totalizou no final do exercício anterior o montante de R\$ 31.052.932,19, conforme detalhamento a seguir:

21791.05.00 – Provisão para Serviços de Terceiros - R\$ 29.030.994,19 refere-se a diversos serviços de terceiros inscritos em RPNP. A composição da conta é: a) RPNP inscrito em 2022, não pago em 2023 e reinscrito para 2024: R\$ 4.973.304,73 e b) RPNP inscrito em 2023 para pagamento em 2024: R\$ 24.057.689,46.

21791.99.00 – Outras Provisões de Curto Prazo - R\$ 2.021.938,00 refere-se a RPNP que não se enquadra nos anteriores como por exemplo obrigações patronais, obrigações tributárias contributivas, indenizações e restituições diversas, entre outras. A composição da conta é a) RPNP inscrito em 2022, não pago em 2023 e reinscrito para 2024: R\$ 131.261,60 e b) RPNP inscrito em 2023 para pagamento em 2024: R\$ 1.890.676,40.

No encerramento de setembro deste exercício, observa-se os seguintes saldos:

21791.05.00: R\$ 6.755.033,52;

21791.99.00: R\$ 975.971,66.

- **DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - PRECATÓRIOS DE TERCEIROS**

Compõe o referido grupo contábil a conta Precatórios de Terceiros, no montante de R\$ 58.311.637,24, discriminados conforme tabela abaixo:

| TABELA 6 – CONTA PRECATÓRIOS DE TERCEIROS | |
|--|----------------------|
| PRECATÓRIOS DE TERCEIROS | |
| | 2024 (R\$) |
| Precatórios Inscritos em Restos a Pagar Processados devido a sobrestamento judicial e ainda pendentes de deliberação | 51.687.426,27 |
| Precatórios relacionados com a LOA 2021 pendentes de pagamento | 6.624.210,97 |
| TOTAL | 58.311.637,24 |

Para os compromissos com passivos judiciais (Precatórios e RPVs) com previsão de pagamento em 2024, informa-se que os saldos atuais registrados nas contas de controle desta Corte, após atualização monetária efetuada mensalmente, descontado dos valores pagos até a presente data e com reflexo em contas de passivos dos órgãos devedores originais, são os seguintes:

89991.04.04 (Precatórios a Pagar – Poder Judiciário) – R\$ 87.578.042,86;

89991.04.06 (RPVs a Pagar – Poder Judiciário) - R\$ 69.165.648,53; e

89991.04.08 (PSSS Patronal a Recolher – Poder Judiciário) – R\$ 9.323.785,95.

Consta do Anexo VII a relação de passivos de precatórios registrados entre 03/04/2023 e 31/12/2023 e aqueles registrados em decorrência da LOA 2024.

NOTA EXPLICATIVA 7 – PROVISÕES DE LONGO PRAZO E DEMAIS RESERVAS

- **PROVISÕES DE LONGO PRAZO**

O sado neste grupo se refere a despesas de pessoal cujos procedimentos administrativos internos para liquidação não foram concluídos, sendo constituídas provisões no total de R\$ 33.542,35, sendo R\$ 13.579,23 imputados ao CPF 54x.xxx.x87-15, e R\$ 19.963,12 ao CPF 66x.xxx.x09-10.

- **DEMAIS RESERVAS**

O valor significativo no grupo Demais Reservas se deve ao recente entendimento da Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – NBC TSP 07, a qual orientou a STN transferir saldos da conta Variação Patrimonial Aumentativa – VPA, relativas às reavaliações de bens imóveis, das Demonstrações de Variações Patrimoniais (DVP) para a conta contábil Reservas de Reavaliação do Patrimônio Líquido (PL) em agosto de 2023. Desta data em diante, o SIAFI realiza esse procedimento automaticamente.

NOTA EXPLICATIVA 8 – SUPERÁVIT OU DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL E AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

O superávit de R\$ 99.574.642,59 indica que a soma dos passivos a pagar com os compromissos inscritos em restos a pagar, no fim do mês de setembro de 2024, é menor que os recursos financeiros disponíveis para suas liquidações. A diferença negativa que costuma ocorrer durante o exercício é equalizada com o recebimento gradual das cotas financeiras estabelecidas pela Lei Orçamentária Anual (LOA) vigente. Convém salientar que parte dos passivos a pagar se referem a empenhos de DEA (Despesas de Exercícios Anteriores) que são emitidos com indicação de passivo anterior e, portanto, não afetam o superávit ou déficit apurado com base nas variações patrimoniais diminutivas ou aumentativas do exercício corrente, sendo os mesmos contabilizados diretamente no Patrimônio Líquido, na conta de ajuste de exercícios anteriores, que atualmente possui o saldo negativo acumulado de R\$ 45.354.573,13.

NOTA EXPLICATIVA 9 – SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS

Refere-se às garantias colocadas à disposição do Tribunal quando da assinatura de contratos para prestação de serviços e/ou fornecimentos de bens. O saldo de R\$ 34.117.743,27 está assim distribuído:

TABELA 7 – SALDOS GARANTIAS

| GARANTIAS | | |
|------------------|---------------|---------|
| | 2024 (R\$) | % |
| Seguros-Garantia | 33.483.539,33 | 98,1411 |
| Fianças | 633.778,97 | 1,8576 |

| | | |
|--------------|----------------------|-------------|
| Cauções | 424,97 | 0,0013 |
| TOTAL | 34.117.743,27 | 100% |

NOTA EXPLICATIVA 10 – SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS

Os atos potenciais passivos, no valor total de R\$ 472.119.339,48, estão relacionados aos a) Termos de Execução Descentralizada (TED's) e b) contratos firmados entre o Tribunal e terceiros para prestação de serviços e/ou fornecimento de bens, aquisição de seguros e locação de espaços.

Em relação aos TEDs, o saldo no fim de setembro de 2024 é de R\$ 70.379.200,46 discriminados conforme tabela abaixo. O Anexo VI apresenta maiores detalhamentos.

TABELA 8 – SALDOS DE ENCERRAMENTO

| TERMOS DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (TED's) | | | |
|--|---------------|---------------|---------|
| | 2024 (R\$) | 2023 (R\$) | AH (%) |
| Repassados | 68.314.524,98 | 67.169.803,92 | 1,458 |
| Repasses comprovados | 6.015.728,53 | 4.806.265,80 | 25,164 |
| A repassar | 1.925.693,66 | 2.684.068,94 | -28,255 |
| Devolvido | 138.981,92 | - | - |
| Extinto | - | 300.000,00 | - |

Já a situação dos contratos em execução no encerramento de setembro de 2024 comparado ao encerramento de 2023 é:

TABELA 9 – OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS

| OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS | | | |
|-----------------------------------|-----------------------|-----------------------|----------------|
| ESPECIFICAÇÃO | 2024 (R\$) | 2023 (R\$) | AH (%) |
| Contratos de Serviços | 450.635.186,04 | 415.344.590,98 | 8,497 |
| Contratos de Aluguel | 221.867,78 | 58.976,08 | 276,2 |
| Contratos de Fornecimento de Bens | 19.182.177,65 | 75.983.113,32 | -74,755 |
| Seguros | 154.414,35 | 16.849,17 | 816,451 |
| TOTAL | 470.193.645,82 | 491.403.529,55 | -4,316% |

NOTA EXPLICATIVA 11 – RESULTADO PATRIMONIAL

A apuração do resultado patrimonial implica a confrontação das Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA) com as Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD).

As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos ou potencial de serviços fluirão para União e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se o regime de competência.

As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos ou potenciais de serviços para a União, implicando saída de recursos, redução de ativos ou assunção de passivos, seguindo o regime de competência.

Consta da tabela a seguir a comparação entre o Resultado Patrimonial apurado nos meses de setembro de 2023 e 2024:

TABELA 10 – RESULTADO PATRIMONIAL

| | 30/09/2024 | 30/09/2023 | AH (%) |
|--|-----------------------|-----------------------|---------------|
| Variações Patrimoniais Aumentativas (I) | 1.973.886.189,28 | 2.105.866.696,55 | -6,27% |
| Variações Patrimoniais Diminutivas (II) | 1.758.496.567,97 | 1.967.399.575,70 | -10,62% |
| RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III = I - II) | 215.389.621,31 | 138.467.120,85 | 55,55% |

Para melhor análise do resultado patrimonial, as variações patrimoniais e o desempenho financeiro foram a seguir detalhados:

TABELA 11 – VARIAÇÕES PATRIMONIAIS (COMPARATIVO)

| | 30/09/2024 (R\$) | 30/09/2023 (R\$) | AH |
|---|-------------------------|-------------------------|----------------|
| (+) VARIAÇÕES PATR. AUMENTATIVAS (I) | 1.973.886.189,28 | 2.105.866.696,55 | -6,27% |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 50.407.708,82 | 40.974.975,71 | 23,02% |
| Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos | 4.614.701,86 | 522.222,53 | 783,67% |
| Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras | 1.290,71 | 422,58 | 205,44% |
| Transferências e Delegações Recebidas | 1.893.534.643,69 | 2.039.118.360,40 | -7,14% |
| Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorp de Passivos | 1.685.580,45 | 1.350.337,99 | 24,83% |
| Outras Variações Patrimoniais Aumentativas | 23.642.263,75 | 23.900.377,34 | -1,08% |
| (-) VARIAÇÕES PATR. DIMINUTIVAS (II) | 1.758.496.567,97 | 1.967.399.575,70 | -10,62% |
| Pessoal e Encargos Sociais | 733.071.478,54 | 687.420.174,16 | 6,64% |
| Benefícios Previdenciários e Assistenciais | 350.735.065,97 | 326.624.988,10 | 7,38% |
| Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo | 285.131.585,02 | 237.822.520,12 | 19,89% |
| Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras | 5.869,69 | 18.026,74 | -67,44% |
| Transferências e Delegações Concedidas | 177.942.564,20 | 202.130.177,84 | -11,97% |
| Desvalorização e Perda de Ativos e Incorp de Passivos | 205.461.569,04 | 508.293.400,78 | -59,58% |
| Tributárias | 147.578,67 | 115.430,11 | 27,85% |
| Outras Variações Patrimoniais Diminutivas | 6.000.856,84 | 4.974.857,85 | 20,62% |
| RESULTADO PATRIMONIAL DAS VPA E VPD FINANCEIRAS (III = I - II) | 215.389.621,31 | 138.467.120,85 | 55,55% |

- VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA (VPA)

“**Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos** – Aumento significativo neste item decorre de arrecadação derivada de inscrições no concurso público atualmente aberto para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para cargos de nível superior deste STJ.

- VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA (VPD)

“**Pessoal, Encargos Sociais**” e “**Benefícios Previdenciários e Assistenciais**” - Corresponde as despesas com folha de pagamento de pessoal que representa entre 75 e 80% do orçamento aprovado na LOA de 2024, cuja variação está relacionada, entre outros, com reajuste salarial autorizado em lei.

Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos – Redução significativa neste item, na comparação entre setembro de 2023 e setembro do exercício corrente, decorre em sua maioria da transferência de obrigações a pagar com débitos judiciais (precatórios e RPVs) dos órgãos de origem para este STJ que, no período ora analisado, foi maior em 2023 que em 2024.

- RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO**

Variação positiva de 55,55% no Resultado Patrimonial do período, na comparação entre os meses de setembro de 2023 e 2024, justifica-se em sua maioria pelas variações observadas nos itens: VPD: “Transferências e Delegações Concedidas” e “Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos” às quais foram responsáveis pela maior redução do grupo devedor, aumentando, por consequência, o resultado do período.

NOTA EXPLICATIVA 12 – RESULTADO ORÇAMENÁRIO

- DO RESULTADO ORÇAMENTÁRIO**

O resultado orçamentário é originado a partir do confronto entre as receitas arrecadadas e as despesas legalmente empenhadas no exercício, tendo em vista critério estabelecido pelo art. 35 da Lei nº 4.320/1964.

No encerramento de setembro de 2024, o Balanço Orçamentário mostra um déficit de R\$ 1.863.103.460,74. A situação decorre do fato de que esta Corte não é ente arrecadador de receitas, e depende, dessa forma, dos recursos arrecadados e repassados pela União no decorrer do exercício.

- RECEITAS**

As receitas realizadas, rotineiramente, superam consideravelmente suas previsões atualizadas. Isso ocorre porque o STJ não possui autonomia para atualizar as referidas previsões, conforme se pode observar no Capítulo 7 - Estimativas de Receitas Orçamentárias no Manual Técnico do Orçamento (MTO) 2024, em sua 8ª versão publicada em agosto de 2024. A Secretaria do Tesouro Nacional - STN, após consulta desta Setorial, ratificou as referidas informações por meio da mensagem (comunica SIAFI) 2017/1518536.

- DESPESAS CORRENTES, DE CAPITAL E JUDICIAIS**

As despesas de pessoal, correntes e judiciais (precatórios e RPVs) correspondem quase a totalidade dos empenhos executados em 2024, cujo detalhamento é apresentado a seguir:

TABELA 12 – EXECUÇÃO DE DESPESAS POR ELEMENTO

| ELEMENTO DE DESPESA | DESPESAS EMPENHADAS (R\$) | DESPESAS LIQUIDADAS (R\$) |
|--|---------------------------|---------------------------|
| Aposent. Res. Rem e reformas | 384.699.358,76 | 285.462.909,67 |
| Pensões | 68.314.207,84 | 53.913.562,42 |
| Contrib. a entidade fechada previdência | 6.800.000,00 | 6.550.701,31 |
| Out. Benef.assist. do serv. e do militar | 8.645.000,00 | 6.486.935,79 |

| | | |
|---|-------------------------|-------------------------|
| Venc. e vantagens fixas - pessoal civil | 606.065.000,00 | 548.465.364,13 |
| Obrigações patronais | 103.800.000,00 | 92.061.289,54 |
| Diárias - pessoal civil | 4.680.000,00 | 2.898.939,00 |
| Outras despesas variáveis - pessoal civil | 7.400.000,00 | 4.997.465,44 |
| Material de consumo | 12.399.693,58 | 7.953.263,87 |
| Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita | 2.880,00 | |
| Passagens e despesas com locomoção | 5.227.673,20 | 2.878.660,80 |
| Serviços de consultoria | 2.366.764,93 | 1.337.464,82 |
| Outros serviços de terceiros – pessoa física | 1.429.495,45 | 974.802,55 |
| Locação de mão-de-obra | 165.352.179,84 | 100.957.951,90 |
| Outros serviços de terceiros PJ - op.int.orc. | 121.664.062,24 | 77.847.672,00 |
| Serviços de tecnologia da informação e Comunicação - PJ | 74.700.280,45 | 45.418.098,01 |
| Contribuições | 4.944,31 | 4.944,31 |
| Auxílio-alimentação | 39.000.000,00 | 37.604.792,60 |
| Obrigações Tributárias e contributivas | 176.907,49 | 140.685,58 |
| Auxílio-transporte | 39.500,00 | 23.643,96 |
| Equipamentos e material permanente | 23.615.748,56 | 22.173.135,57 |
| Pensões especiais | 65.800,00 | 47.655,00 |
| Sentenças judiciais | 194.066.282,28 | 193.591.738,96 |
| Despesas de exercícios anteriores | 47.199.682,84 | 41.506.888,97 |
| Indenizações e restituições | 7.613.005,90 | 5.757.270,04 |
| Ressarcimento despesas pessoal requisitado | 14.936.000,00 | 9.011.322,97 |
| Total | 1.900.264.467,67 | 1.548.067.159,21 |

- DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A execução orçamentária no exercício de 2024 apresenta as seguintes informações:

1. O Orçamento aprovado no Congresso Nacional para esta Corte na LOA 2024 (Lei 14.822/2024) é de R\$ 2.104.718.497. Atualmente, com acréscimo de crédito adicional extraordinário no valor de R\$ 9.515.368,00, repassado em agosto/2024, e deduzido do crédito de R\$ 491.472,00, anulado neste mês de setembro do orçamento do STJ para abertura de crédito suplementar no Supremo Tribunal Federal – STF, nos termos da Portaria Conjunta STF/STJ nº 3/2024 e considerando a TED STJ/STF nº 006/2024, este valor perfaz a monta de R\$ 2.113.742.393,00;
2. As dotações orçamentárias destinadas ao pagamento de débitos relativos a precatórios e requisições de pequeno valor, aprovadas na LOA 2024 e em créditos adicionais, são integralmente descentralizadas pelo órgão central do Sistema de Administração Financeira Federal ao STJ, conforme comandos do art. 37 da Lei nº 14.791/2023 – LDO;
3. As movimentações externas de crédito, até o momento, são enquadradas como destaques recebidos e, em sua maioria, destinadas para pagamento de precatórios e RPVs. Já os destaques concedidos a outros órgãos geralmente são realizados para atender aos Termos de Execução Descentralizada (TED), como por exemplo custeio de imóveis funcionais do Senado cedidos aos Ministros desta Corte. Houve provisões concedidas à Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados – ENFAM, no valor total de R\$ 19.069.670,00;
4. Até a presente data, não houve bloqueio de créditos para contingenciamento;

5. Consta no Anexo VIII a evolução da execução orçamentária da LOA 2024 detalhada nesta Unidade Orçamentária (UO) 11101;
6. As despesas de pessoal não executadas orçamentariamente no mês de competência, tendo como base as informações constantes dos Relatórios de Gestão Fiscal quadrimestrais, somaram até o encerramento do mês de setembro de 2024 a monta de R\$ 1.776.309,32, registrada na conta SIAFI de Despesa com Pessoal a Executar – RGF, em atenção à Macrofunção SIAFI n. 021142, itens 8.3.2 e 8.3.2.2.

- **DO RESULTADO EXTRAORÇAMENTÁRIO**

No quadro “Da Execução dos Restos a Pagar não Processados”, a soma dos restos a pagar de exercícios anteriores e daqueles inscritos em 31/12/2023 totaliza R\$ 131.013.528,11, dos quais cerca de 90,28% foram pagos e 2,99% cancelados.

TABELA 13 – RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

| | |
|--|---------------------------|
| Restos a Pagar não Processados de 2023 | R\$ 125.550.391,24 |
| Restos a Pagar não Processados reinscritos | R\$ 5.463.136,87 |
| TOTAL | R\$ 131.013.528,11 |

No quadro “Da Execução de Restos a Pagar Processados e não Processados Liquidados”, a soma dos restos a pagar de exercícios anteriores e daqueles inscritos em 31/12/2023 totaliza R\$ 112.009.857,34, dos quais cerca de 45,49% foram pagos e 0,0012% cancelados.

TABELA 14 – RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

| | |
|--|---------------------------|
| Restos a Pagar Processados de 2023 | R\$ 30.319.592,45 |
| Restos a Pagar Processados reinscritos | R\$ 81.690.264,89 |
| TOTAL | R\$ 112.009.857,34 |

Em relação aos restos a pagar processados e não processados liquidados no presente exercício, destacamos os seguintes saldos:

- R\$ 1.835.303,61 refere-se ao empenho 2015NE000342 ainda não pago em decorrência de pendências judiciais em desfavor do CNPJ 071xxxxx/0001-96;
- R\$ 51.687.426,27 relaciona-se ao Empenho 2020NE001215, referente a sentenças judiciais de competência de 2020 que não foram pagas em virtude de pendência judicial ainda não deliberada.
- R\$ 6.624.210,97 relaciona-se ao Empenho 2021NE000934, referente a sentenças judiciais de competência de 2021 que não foram pagas em virtude de pendência judicial ainda não deliberada.

A Lei de Responsabilidade Fiscal, no art. 55, dispõe que o Relatório de Gestão Fiscal quadrimestral conterá, entre outras informações, aquelas relacionadas com o demonstrativo da

disponibilidade de caixa e dos restos a pagar referente às despesas liquidadas, as empenhadas e não liquidadas, inscritas até o limite do saldo da disponibilidade de caixa. O Relatório de Gestão Fiscal desta Corte pode ser consultado no endereço <http://www.stj.jus.br/sites/portalp/Transparencia/Relatorios-de-gestao/Relatorio-de-Gestao-Fiscal-quadrimestral>.

NOTA EXPLICATIVA 13 – RESULTADO FINANCEIRO

- DO RESULTADO FINANCEIRO

O resultado financeiro é composto pelo resultado orçamentário (receitas menos despesas orçamentárias), somado ao resultado das transferências financeiras (recebidas menos concedidas) e ainda o resultado extraorçamentário (recebimentos menos pagamentos extraorçamentários, incluindo os restos a pagar).

Ao final de setembro de 2024, conforme demonstrado na tabela abaixo, o resultado financeiro foi positivo em R\$ 80.995.493,36. O aumento significativo em comparação com o saldo no encerramento de 2023 se deve principalmente à redução da despesa orçamentária e ao aumento significativo de recebimentos extraorçamentários.

TABELA 15 – RESULTADO FINANCEIRO

| | 30/09/2024 (R\$) | 31/12/2023 (R\$) | AH (%) |
|--|--------------------------|--------------------------|-----------------|
| Receita Orçamentária (I) | 37.161.006,93 | 38.588.974,08 | -3,7004 |
| Despesa Orçamentária (II) | 1.900.264.467,67 | 2.731.304.933,90 | -30,4265 |
| RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (III = I - II) | -1.863.103.460,74 | -2.692.715.959,82 | -30,8095 |
| Transferências Financeiras Recebidas (IV) | 1.893.534.643,69 | 2.873.056.837,32 | -34,0934 |
| Transferências Financeiras Concedidas (V) | 172.391.748,33 | 306.522.264,51 | -43,7588 |
| TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS (VI = IV - V) | 1.721.142.895,36 | 2.566.534.572,81 | -32,939 |
| Recebimentos Extraorçamentários (VII) | 397.710.482,81 | 177.570.710,54 | 123,973 |
| Pagamentos Extraorçamentários (VIII) | 174.754.424,07 | 59.305.252,43 | 194,669 |
| RESULTADO EXTRAORÇAMENTÁRIO (IX = VII - VIII) | 222.956.058,74 | 118.265.458,11 | 88,5217 |
| RESULTADO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (X = III+VI+IX) | 80.995.493,36 | -7.915.928,90 | >100 |

- DOS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS

Os valores de R\$ 25.309.189,19 e R\$ 352.197.308,46 observados no grupo “Dos Ingressos”, subconta “Recebimentos Extraorçamentários” do Balanço Financeiro (BF), embora consignados como restos a pagar processados e restos a pagar não processados, respectivamente, dizem respeito aos empenhos emitidos por esta Corte no exercício corrente e que ainda não foram pagos. Tal informação consta neste BF tão apenas para equilibrar o saldo total entre os quadros ‘INGRESSOS’ e ‘DISPÊNDIOS’.

- SALDO PARA EXERCÍCIO SEGUINTE (CAIXA E EQUIVALENTE CAIXA)

O saldo de R\$ 547.692.115,94 refere-se à soma das cauções registradas a título de garantia contratual na Conta Caixa Econômica Federal e do saldo da Conta de Limite de Saque com Vinculação de Pagamento.

O montante de recursos financeiros recebidos no decorrer de 2024 corresponderá no final do exercício ao total da dotação atualizada para esta Corte, em consonância com a Lei Orçamentária Anual – LOA, incluindo os recursos referentes à soma dos empenhos inscritos em restos a pagar.

Anexos

ANEXO I - RECURSOS FINANCEIROS DISTRIBUÍDOS POR FONTES

| FONTE | 30/09/2024 (R\$) | AV |
|---|-----------------------|----------------|
| 1000 – Recursos Livres da União | 451.131.404,00 | 82,6904% |
| 1001 – Recursos Livres da Seguridade Social | 18.716.207,28 | 3,4306% |
| 1027 – Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça | 14.695.025,77 | 2,6935% |
| 1050 – Recursos Próprios Livres da UO | 5.483.096,54 | 1,0050% |
| 1052 – Recursos Livres da UO | 1.118.481,17 | 0,2050% |
| 1056 – Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social | 7.323,36 | 0,0013% |
| 1138 – Melhoria da Prestação Jurisdicional | 1.986.753,35 | 0,3642% |
| 1444 – Demais. Aplic. Autor. p/ Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro, excetuados o Refinanciamento da Dívida Pública | 51.687.426,27 | 9,4741% |
| 3000 – Recursos Livres da União – Exercícios Anteriores (Créditos Extraordinários) | 151,25 | 0,0000% |
| 3050 – Recursos Livres da União (Exercícios Anteriores) | 740.800,90 | 0,1358% |
| TOTAL | 545.566.669,89 | 100,00% |

ANEXO II - RELATÓRIO DE MOVIMENTAÇÃO DE ALMOXARIFADO – RMA

| MOVIMENTAÇÃO ATÉ 30/09/2024 (R\$) | | | | | |
|---|----------------------|----------------------|--------------------------------|--------------------------------|-------------------------|
| ESPECIFICAÇÃO | ENTRADAS | SAÍDAS | SALDO FINAL 09/2024 | SALDO FINAL 12/2023 | AH 2024/2023 |
| Combustíveis e Lubrificantes Automotivos | 835.690,82 | 835.690,82 | 0,00 | 0,00 | 0,00% |
| Combustíveis e Lubrif. p/ Out. Finalidades | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% |
| Explosivos e Munições | 159.669,00 | 159.669,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% |
| Gás e Outros Materiais Engarrafados | 4.684,90 | 4.684,90 | 0,00 | 0,00 | 0,00% |
| Gêneros de Alimentação | 993.842,53 | 993.842,53 | 0,00 | 0,00 | 0,00% |
| Material Farmacológico | 134.609,32 | 134.609,32 | 0,00 | 0,00 | 0,00% |
| Material Odontológico | 43.301,22 | 48.623,06 | 11.811,02 | 17.132,86 | -31,06% |
| Material Químico | 8.361,98 | 3.432,98 | 5.760,00 | 831,00 | 593,14% |
| Material Educativo e Esportivo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% |
| Material para Festividades e Homenagens | 8.310,62 | 8.317,62 | 28,50 | 35,50 | -19,72% |
| Material para Expediente | 165.387,63 | 154.407,90 | 177.619,67 | 166.639,94 | 6,59% |
| Material de Processamento Dados | 7.643.918,71 | 7.954.167,81 | 245.130,82 | 555.379,92 | -55,86% |
| Material de Acondicionamento e Embalagem | 35.764,15 | 38.570,69 | 45.145,00 | 47.951,54 | -5,85% |
| Material de Cama, Mesa e Banho | 1.080,00 | 1.080,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% |
| Material de Copa e Cozinha | 58.836,89 | 56.637,55 | 37.350,94 | 35.151,60 | 6,26% |
| Material de Limpeza e Prod. de Higienização | 954.938,85 | 922.776,40 | 487.729,66 | 455.567,21 | 7,06% |
| Uniformes, Tecidos e Aviamentos | 218.699,33 | 218.699,33 | 0,00 | 0,00 | 0,00% |
| Material para Manutenção de Bens Imóveis | 944.457,80 | 955.442,46 | 453.118,05 | 464.102,71 | -2,37% |
| Material para Manutenção de Bens Móveis | 261.622,76 | 202.581,53 | 178.336,41 | 119.295,18 | 49,49% |
| Material Elétrico e Eletrônico | 190.151,61 | 201.272,29 | 1.310.356,66 | 1.321.477,34 | -0,84% |
| Material de Manobra e Patrulhamento | 1.060,00 | 1.060,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% |
| Material de Proteção e Segurança | 53.060,51 | 52.748,72 | 14.135,92 | 13.824,13 | 2,26% |
| Material para Áudio, Vídeo e Foto | 2.829,90 | 1.027,50 | 2.419,93 | 617,53 | 291,87% |
| Material para Comunicações | 260.437,50 | 420.806,57 | 782.271,24 | 942.640,31 | -17,01% |
| Sementes, Mudas de Plantas e Insumos | 31.346,24 | 31.346,24 | 0,00 | 0,00 | 0,00% |
| Material Hospitalar | 63.417,77 | 80.223,26 | 79.689,21 | 96.494,70 | -17,42% |
| Material para Manutenção de Veículos | 629.513,30 | 629.513,30 | 0,00 | 0,00 | 0,00% |
| Material p/ Utilização em Gráfica | 13.781,80 | 13.863,50 | 3.047,70 | 3.129,40 | -2,61% |
| Ferramentas | 9.300,84 | 8.160,38 | 9.477,34 | 8.336,88 | 13,68% |
| Material p/ Reabilitação Profissional | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% |
| Material de Sinalização Visual e Outros | 24.786,49 | 24.786,49 | 144,48 | 144,48 | 0,00% |
| *Material Bibliográfico | 177.710,76 | 254.912,75 | *3.430.545,24 | *3.507.747,23 | -2,20% |
| Material Para Divulgação | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% |
| Bandeiras, Flamulas e Insígnias | 14.942,05 | 14.942,05 | 0,00 | 0,00 | 0,00% |
| Outros Materiais de Consumo | 1.812,90 | 2.687,04 | 1.047,24 | 1.921,38 | -45,50% |
| TOTAL | 13.947.328,18 | 14.430.583,99 | 7.275.165,03 | 7.758.420,84 | -6,23% |

* Destaca-se que o item Material Bibliográfico tem suas entradas e saídas lançadas no relatório RMA do sistema Administra, mas, no sistema SIAFI, tem seu saldo registrado na conta 12311.99.10 (Material de Uso Duradouro) pertencente ao grupo de Bens Móveis que está relacionado ao RMB.

ANEXO III - RELATÓRIO DE MOVIMENTAÇÃO DE BENS – RMB

MOVIMENTAÇÃO ATÉ 30/09/2024 (R\$)

| ESPECIFICAÇÃO | ENTR/REAVAL. | SAÍDAS/BX DEPR/RED A VALOR RECUF. | SALDO FINAL 09/2024 | SALDO FINAL 12/2023 | AH 2024/2023 |
|--------------------------------------|-----------------------|---|------------------------|------------------------|-----------------|
| Aeronave | 3.870,44 | 2.447,52 | 7.315,94 | 5.893,02 | 24,15% |
| Aparelhos Medição e Orientação | 17.156,83 | 33.246,57 | 44.794,00 | 60.883,74 | -26,43% |
| Apar e Equip. de Comunicação | 1.049.643,53 | 3.470.586,59 | 2.271.736,23 | 4.692.679,29 | -51,59% |
| Apar Médicos e Odontológicos | 245.045,63 | 205.422,74 | 681.747,58 | 642.124,69 | 6,17% |
| Aparelhos Esportes e Diversão | 757,78 | 3.128,95 | 8.049,49 | 10.420,66 | -22,75% |
| Aparelhos Domésticos | 464.192,01 | 562.748,42 | 1.006.629,47 | 1.105.185,88 | -8,92% |
| Armamentos | 142.258,26 | 55.113,30 | 352.182,67 | 265.037,71 | 32,88% |
| Col e Materiais Bibliográficos | 147.190,12 | 0,00 | 956.209,60 | 809.019,48 | 18,19% |
| Equipamentos de Segurança | 1.647.239,54 | 1.811.485,77 | 3.808.588,50 | 3.972.834,73 | -4,13% |
| Equip Industrial | 0,00 | 11.548,38 | 14.858,62 | 26.407,00 | -43,73% |
| Equipamentos Energéticos | 790,99 | 27.030,56 | 117.029,79 | 143.269,36 | -18,31% |
| Equipamentos Gráficos | 0,00 | 0,00 | 100.894,56 | 100.894,56 | 0,00% |
| Equip de Áudio e Vídeo | 4.000.491,09 | 6.365.026,63 | 13.369.521,32 | 15.734.056,86 | -15,03% |
| Máq, Aparelhos e Eq. Diversos | 20.435,99 | 41.946,22 | 85.324,90 | 106.835,13 | -20,13% |
| Material TIC* | 455.373,40 | 4.637.162,58 | 25.221.892,91 | 29.403.682,09 | -14,22% |
| Máquinas de escritório | 24.824,73 | 59.325,97 | 78.118,07 | 112.619,31 | -30,64% |
| Ativos de rede* | 24.125.994,76 | 0,00 | 30.684.862,28 | 6.558.867,52 | 367,84% |
| Máquinas de oficina | 42.713,65 | 69.903,29 | 85.928,85 | 113.118,49 | -24,04% |
| Equipamentos Hidráulicos e Elétricos | 3.948,13 | 3.641,49 | 7.512,34 | 7.205,70 | 4,26% |
| Computadores* | 34.028.773,88 | 0,00 | 37.181.053,79 | 3.152.279,91 | 1079,50% |
| Mobiliário em Geral | 5.073.269,75 | 3.650.074,07 | 9.126.569,17 | 7.703.373,49 | 18,47% |
| Servidores (Storage)* | 32.055.773,00 | 0,00 | 43.357.012,86 | 11.301.239,86 | 283,65% |
| Obras de Arte | 13.943,00 | 0,00 | 7.270.836,69 | 7.256.893,69 | 0,19% |
| Impressoras* | 0,00 | 0,00 | 472.611,01 | 472.611,01 | 0,00% |
| Telefonia* | 0,00 | 21.000,00 | 1.697.495,98 | 1.718.495,98 | -1,22% |
| Veículos Diversos | 48.478,97 | 167.532,72 | 131.489,14 | 250.542,89 | -47,52% |
| Peça não Incor. ao Imóvel | 149,92 | 4.136,13 | 2.321,79 | 6.308,00 | -63,19% |
| Veículos de Tração Mecânica | 6.509.239,35 | 4.283.794,19 | 16.510.826,01 | 14.285.380,85 | 15,58% |
| Outros Materiais Permanentes | 12,48 | 0,00 | 31,46 | 18,98 | 65,75% |
| TOTAL | 110.121.567,23 | 25.486.302,09 | 194.653.445,02 | 110.018.179,88 | 76,93% |

*Por incompatibilidade entre o SIAFI e o Sistema de Gestão Patrimonial do STJ, os saldos destes grupos encontram-se na conta “Equipamento de Tecnologia da Informação de Comunicação/TIC”.

ANEXO IV - BENS EM PODER DE TERCEIROS, CEDIDOS A OUTROS ÓRGÃOS, EM PROCESSO DE LOCALIZAÇÃO E TERMOS DE CESSÃO DE USO

| BENS EM PODER DE TERCEIROS | VALOR DE ENTRADA (R\$) | VALOR LÍQ. CONTÁBIL (R\$) |
|--|-----------------------------|---------------------------|
| Sala da AGU | 8.928,98 | 2.754,23 |
| Sala da Defensoria Pública da União | 18.807,32 | 4.471,86 |
| Sala da Engemil | 432.101,75 | 63.176,38 |
| Sala da Gráfica Digital | 116.699,10 | 60.512,91 |
| Sala da RCS Tecnologia | 124.332,93 | 50.246,88 |
| Sala da Staefa | 45.590,27 | 9.081,66 |
| Sala dos Estoquistas | 68.460,74 | 19.223,48 |
| Sala do Uniceub | 320,50 | 66,79 |
| Uniserve Com. e Serviços Terceirizados Ltda – ME | 34.477,34 | 30.690,81 |
| Estúdio Fotográfico | 297.230,89 | 82.540,48 |
| GSI Serviços Especializados Ltda | 36.880,32 | 3.906,98 |
| Plansul Planejamento e Consultoria EIRELI | 5.537.829,47 | 208.963,96 |
| Eletroncontrol Engenharia LTDA | 52.809,58 | 12.612,70 |
| Restaurante | 869.096,76 | 206.865,07 |
| TOTAL | 7.643.565,95 | 755.114,19 |
| CEDIDOS A OUTROS ÓRGÃOS | VALOR TOTAL (R\$) | VALOR TOTAL GERAL (R\$) |
| Supremo Tribunal Federal | 14.500,00 | 1.149,80 |
| Tribunal de Justiça do Estado de Goiás | 325.670,00 | 6.209,22 |
| Tribunal de Justiça do SP Fórum Criminal Barra Funda | 33.780,00 | 21.683,65 |
| TOTAL | 340.170,00 | 29.042,57 |
| EM PROCESSO DE LOCALIZAÇÃO | VALOR DE ENTRADA (R\$) | VALOR LIQ CONTÁBIL (R\$) |
| Diversos | 20.700,57 | 2.379,81 |
| TERMOS DE CESSÃO DE USO | RESSARCIMENTOS ATÉ SETEMBRO | |
| SICOOB Judiciário – Termo de Cessão de Uso 02/2023 | R\$ 11.682,28 | |
| Banco do Brasil - Termo de Cessão de Uso 01/2022 | R\$ 113.749,71 | |
| Banco Bradesco - Termo de Cessão de Uso 04/2022 | R\$ 81.184,19 | |
| Caixa Econômica Federal - Termo de Cessão de Uso 01/2021 | R\$ 111.571,78 | |
| ASSTJ – Termo de Cessão de Uso 01/2020 | R\$ 24.847,66 | |
| Banco Santander - Termo de Cessão de Uso 03/2022 | R\$ 127.801,91 | |
| UNICEUB - Termo de Cessão de Uso 15/2019 | R\$ 4.889,88 | |
| ASAJUS - Termo de Cessão de Uso 01/2023 | R\$ 2.037,95 | |
| Banco Itaú/Unibanco – Termo de Cessão de Uso 02/2022 | R\$ 1.202,29 | |
| Taioba – Termo de Cessão de Uso 01/2019 | R\$ 63.892,71 | |
| Taioba – Termo de Cessão de Uso 02/2024 | R\$ 76.383,04 | |
| Decolando – Termo de Cessão de Uso Anexo ao Contrato STJ 05/2020 | R\$ 4.545,42 | |
| Telefônica Brasil S.A. – Termo de Cessão de Uso 01/2019 | - | |
| OI Móvel S.A. – Termo de Cessão de Uso 02/2019 | - | |
| TIM S.A. – Termo de Cessão de Uso 03/2019 | - | |
| Amerigel S.A. – Termo de Cessão de Uso 04/2019 | - | |
| TOTAL | R\$ 584.829,95 | |

ANEXO V - DOS BENS IMÓVEIS

| IMOBILIZADO | | |
|--|------------------------|-------------------------|
| ESPECIFICAÇÃO | INSCRIÇÃO (RIP) | 30/09/2024 (R\$) |
| Sede do Superior Tribunal de Justiça - SAF Sul Qd 06 Lote 01 | 9701052595007 | 300.671.049,26 |
| Sede da Ass. dos Serv. do STJ - SCES Trecho 1 Lt 1-B Clube | 9701052675000 | 1.204.623,40 |
| Garagem - SGON q.2 Lts 10 e 20 | 9701002515000 | 1.441.747,89 |
| Garagem - SGON q.3 Lts 50 e 80 | 9701158125004 | 1.771.079,88 |
| Terreno - SCEES Trecho 3 Lt 07 | 9701337945006 | 79.807.348,29 |
| Armazém/Galpões - SGON q. 4 Lt 5 | 9701237085005 | 2.703.454,76 |
| Residencial - 01 | 9701030675008 | 1.444.955,79 |
| Residencial - 02 | 9701030685003 | 1.444.955,79 |
| Residencial - 03 | 9701030705004 | 513.573,80 |
| Residencial - 04 | 9701032295008 | 1.088.984,73 |
| Residencial - 05 | 9701032335000 | 2.017.741,85 |
| Residencial - 06 | 9701034625005 | 2.280.045,66 |
| Residencial - 07 | 9701035425000 | 1.013.063,26 |
| Residencial - 08 | 9701040635009 | 784.617,72 |
| Residencial - 09 | 9701044705001 | 462.062,91 |
| Residencial - 10 | 9701047815002 | 716.646,29 |
| Residencial - 11 | 9701047865000 | 903.476,94 |
| Residencial - 12 | 9701048065007 | 1.714.419,05 |
| Residencial - 13 | 9701048915000 | 614.716,37 |
| Residencial - 14 | 9701050875002 | 1.594.660,36 |
| Residencial - 15 | 9701050905009 | 1.889.807,32 |
| Residencial - 16 | 9701224595000 | 2.009.985,81 |
| Residencial - 17 | 9701335775006 | 1.119.982,87 |
| TOTAL | | 409.213.000,00 |

ANEXO VI - TERMOS DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO | VALOR REG.* | VALORES REPASSADOS** | SALDO ATUAL A REPASSAR |
|--------------|---|----------------------|----------------------|------------------------|
| 1AAFSW | STJ-UNB 05/2021 Mestrado em Direito para Servidores do STJ | 2.267.094,08 | 2.265.602,84 | 1.491,24 |
| 1AAHYB | STJ-STF 02/2022 TV Justiça | 59.646,65 | 8.671,00 | 50.975,65 |
| 1AAIEP | STJ-SF 03/2022 Biblioteca Digital STJ p/ Senado Federal | 144.630,00 | 60.970,13 | 83.659,87 |
| 1AAIFY | STJ-FUB 01/2022 Capacitação/Mestrado | 800.000,00 | 597.333,32 | 202.666,68 |
| 1AAQES | CNJ-STJ 001/2023 Melhorias na Informatização do Processo Judicial | 60.000.000,00 | 60.000.000,00 | 0,00 |
| 1AAQGW | STJ-CJF 001/2023 Serviços Gráficos | 1.400.000,00 | 35.673,77 | 1.364.326,23 |
| 696798 | STJ-CJF 11/2018 Serviços Gráficos | 1.140.000,00 | 1.110.046,11 | 29.953,89 |
| 698340 | STJ-UNB 02/2019 Pós-Graduação para Servidores do STJ | 1.941.191,73 | 1.941.191,73# | 0,00 |
| 699768 | STJ-SF 01/2020 Ressarc. Desp. Imóveis Funcionais | 2.626.638,00 | 2.434.017,90 | 192.620,10 |
| TOTAL | | 70.379.200,46 | 68.453.506,80 | 1.925.693,66 |

*Valores Registrados (71221.02.01)

**Valores Repassados (81221.02.02 + 81221.02.03 + 81221.02.06)

#Destaca-se que, do total repassado de R\$ 1.941.191,73, o valor de R\$ 138.981,92 foi devolvido pela UNB junto com a prestação de contas final da TED 698340, vide nota de sistema 2024NS026237.

ANEXO VII - PASSIVOS DE PRECATÓRIOS

03/04/2023 A 31/12/2023

| UG | DENOMINAÇÃO | DOC SIAFI | SALDO EM 31/12/2023 (R\$) |
|--------------|---|------------------------|---------------------------|
| 170013 | Setorial Orçamentária do Ministério da Economia | PA558/23 – NS 29267/23 | 81.090.164,52 |
| TOTAL | | | 81.090.164,52 |

PREVISTOS NA LOA 2024

| UG | DENOMINAÇÃO | DOC SIAFI | SALDO EM 31/12/2023 (R\$) |
|--------------|---|-------------------------|---------------------------|
| 170013 | Setorial Orçamentária do Ministério da Economia | PA514/23 - NS 27401/23* | 128.693.208,33* |
| TOTAL | | | 128.693.208,33* |

*O Valor de precatórios registrado com a NS 27401/2023 foi de R\$ 234.422.542,95. Contudo, parte deste valor de precatórios transferido da UG de origem para pagamento ainda em 2023, conforme se observa na nota de sistema 2023NS028854.

ANEXO VIII - EXECUÇÃO DA LOA 2024

| TOTAL AUTORIZADO | | R\$ 2.113.742.393,00 | | | | | |
|---|-------------------------|-----------------------------|-----------------------|-----------------|-------------------------|-------------------------|---------------|
| | PREVISTO (R\$) | EXECUTADO (R\$) | SALDO EXEC % | | | | |
| PROGRAMA | | | | | | | |
| 0033 – Programa de Gestão e Manutenção do Judiciário | 2.095.605.192,00 | 1.709.603.550,44 | 81,58% | | | | |
| 0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais | 4.087.256,00 | 8.015.800,00 | 196,12% | | | | |
| 0999 - Reserva de Contingência | 14.049.945,00 | | 0,00% | | | | |
| FUNÇÃO | | | | | | | |
| 02 – Judiciária | 1.635.041.134,00 | 1.259.550.877,21 | 77,03% | | | | |
| 09 - Previdência Social | 460.564.058,00 | 450.052.673,23 | 97,72% | | | | |
| 28 - Encargos Especiais | 4.087.256,00 | 8.015.800,00 | 196,12% | | | | |
| 99 - Reserva de Contingência | 14.049.945,00 | | 0,00% | | | | |
| SUBFUNÇÃO | | | | | | | |
| 061 - Ação Judiciária | 491.368.880,00 | 338.467.925,75 | 66,88% | | | | |
| 122 - Administração Geral | 831.595.588,00 | 652.861.488,53 | 75,28% | | | | |
| 128 - Formação de Recursos Humanos | 15.069.670,00 | 13.133.956,64 | 85,14% | | | | |
| 272 - Previdência do Regime Estatutário | 460.564.058,00 | 450.052.673,23 | 96,92% | | | | |
| 331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador | 162.936.662,00 | 153.762.187,73 | 92,97% | | | | |
| 846 - Outros Encargos Especiais | 138.157.590,00 | 109.341.118,56 | 78,20% | | | | |
| 999 - Reserva de Contingência | 14.049.945,00 | | 0,00% | | | | |
| GRUPO DE DESPESA | | | | | | | |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais | 1.438.836.003,00 | 1.209.589.480,32 | 84,07% | | | | |
| 3 - Outras Despesas | 553.822.464,00 | 464.992.776,72 | 83,96% | | | | |
| 4 – Investimentos | 121.083.926,00 | 43.037.093,40 | 35,54% | | | | |
| 9 - Reserva de Contingência | 0,00 | 0,00 | 0,00% | | | | |
| FONTE POR GRUPO DE DESPESA | | | | | | | |
| Fonte | 1 – PESSOAL | 3 – O.D.C | 4 – INVEST. | 9 – RES. | TOTAL | EXECUTADO | AH |
| 1000 | 978.271.945,00 | 490.381.162,00 | 121.083.926,00 | 0,00 | 1.589.737.033,00 | 1.205.629.086,95 | 75,84% |
| 1001 | 173.313.328,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 173.313.328,00 | 162.801.943,23 | 93,94% |
| 1027 | 0,00 | 53.480.986,00 | 0,00 | 0,00 | 53.480.986,00 | 52.044.014,24 | 97,31% |
| 1050 | 0,00 | 16.342,00 | 0,00 | 0,00 | 16.342,00 | 2.686,25 | 16,44% |
| 1052 | 0,00 | 428.606,00 | 0,00 | 0,00 | 428.606,00 | 375.521,77 | 87361% |
| 1056 | 287.250.730,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 287.250.730,00 | 287.250.730,00 | 100,00% |
| 3000 | 0,00 | 9.515.368,00 | 0,00 | 0,00 | 9.515.368,00 | 9.515.368,00 | 100,00% |
| TOTAL | 1.438.836.003,00 | 553.822.464,00 | 121.083.926,00 | 0,00 | 2.113.742.393,00 | 1.717.619.350,44 | 81,26% |



STJ SUPERIOR
TRIBUNAL DE JUSTIÇA